

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

YARA ALVES COSTA JUSTINO

**A GERACIONALIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER**

VITÓRIA - ES
2014

YARA ALVES COSTA JUSTINO

**A GERACIONALIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de graduação em psicologia.

Orientador: Prof. Msc. Felipe de Carvalho Pimentel.

VITÓRIA - ES
2014

YARA ALVES COSTA JUSTINO

**A GERACIONALIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de graduação em psicologia.

Aprovado em _____ de _____ de _____, por:

Prof. Msc. Felipe de Carvalho Pimentel - Orientador

Prof. Esp. Alexandre Gomes Brito, Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

Prof. Msc. Arion Carlos de Oliveira, Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

Dedico este trabalho
aos meus pais e aos meus irmãos: André e Vanessa. Amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por realizar tudo no tempo certo na minha vida e por permitir que estes cinco anos fossem de intensa aprendizagem, conquistas e realizações. Por me colocar em caminhos que eu não imaginava trilhar e me capacitar para alcançar objetivos que aos meus olhos eram impossíveis.

Ao meu orientador Felipe Pimentel, por todo cuidado e carinho comigo. Por estar presente em toda a minha graduação, primeiro com as Iniciações Científicas e Monitorias e por fim com meu TCC. Para mim, foi de fundamental importância (e muito reforçador) concluir este trabalho sob sua orientação. Obrigada por tudo... De coração.

A equipe da CAVVID, estágio ao qual passei dois anos da minha graduação, meu eterno obrigado. Com certeza tiveram muita influência na escolha do meu tema. Esse trabalho tem muito vocês e guarda várias das nossas discussões sobre gênero. Obrigada por acolheram o meu projeto, me auxiliando com todo carinho sempre que precisei, sobretudo, na fase de coleta de dados.

A minha mãe, por todas às vezes que dobrou os seus joelhos e pediu a Ele que me guiasse e fizesse o melhor por mim. Mãe, te agradeço pelas noites mal dormidas e por toda a preocupação comigo (quase sempre exagerada), zelo e paciência. Eu sei que foi tudo pensando no meu melhor.

Ao meu pai, que perto ou longe acreditava no meu potencial.

Aos meus irmãos André e Vanessa, nunca terei palavras para expressar minha gratidão a vocês que sempre me aconselharam, cuidaram e se preocuparam comigo. Obrigado por investirem tanto em mim. Eu espero, de todo o meu coração poder devolver tudo isso de alguma forma. Your's were amazing!

Aos amigos, pela compreensão nos momentos em que me fiz ausente (eu sei que foram muitos). Em especial a amiga Patrícia, pelo apoio e incentivo durante toda esta caminhada; E aos colegas de turma: Lorena D., Juliano, Fabíola, Lu, Ana por compartilharem tantos momentos incríveis comigo durante estes cinco anos e serem fonte de apoio quando o estresse ou desespero surgiam. Aos demais familiares e amigos, que de algum modo acreditaram e torceram por mim: Muito obrigada!

"Os principais problemas enfrentados hoje pelo mundo só poderão ser resolvidos se melhorarmos nossa compreensão do comportamento humano" (SKINNER, 1974, p.8).

RESUMO

O presente trabalho buscou conhecer como a história de contingências vivenciadas pelos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher contribuiu na construção de seu repertório violento. Dessa forma, objetivou-se investigar os modelos de relacionamento homem-mulher a que estes homens foram expostos em sua história de vida, atentando-se para a possibilidade destes sujeitos terem se desenvolvido em contextos violentos – apenas presenciando ou mesmo sofrendo as agressões. Para isso foi realizada uma pesquisa descritivo-explicativa de cunho qualitativo, onde foram entrevistados oito homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, participantes de um grupo reflexivo de gênero intitulado: “Espaço fala homem”. O grupo é desenvolvido a partir de uma iniciativa da Coordenação de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Discriminação (CAVVID) em parceria com a 11ª vara especializada em violência doméstica - ambos os órgãos localizados na Secretária Municipal de Cidadania (SEMCID) na cidade de Vitória/ES. Tem como proposta a realização de encontros temáticos, que acontecem quinzenalmente e funciona como medida de intervenção para homens egressos prisionais pela Lei Maria da Penha. De acordo com os dados reunidos, verificou-se que os padrões de diferenças entre os gêneros são reforçados desde a infância, a partir de lógicas que definem o que é permitido a meninas e meninos. Esses padrões de comportamento reforçam e contribuem para que alguns homens visualizem-se em uma posição de domínio nessas relações e lancem mãos de diferentes estratégias para fazer valer seu posicionamento frente ao sexo feminino, mesmo que para isso precisem usar de violência. No que tange aos modelos de comportamento agressivo dentro da família de origem, destaca-se que seis dos oito entrevistados descreveram a violência na sua história de vida como modo de correção perpetrada pelos pais durante a infância. Considerando a possibilidade de estes sujeitos terem aprendido que este é o modo como se resolvem os conflitos dentro de um relacionamento, verifica-se o estabelecimento da violência geracional. Portanto, avalia-se a necessidade de novos estudos na área que privilegiam uma perspectiva multideterminada deste fenômeno, entendendo o comportamento violento como produto de contingências biológicas, individuais e culturais, que tem sido reproduzidas e perpetuadas de geração em geração. Considerar todas estas variáveis pode favorecer melhor análise e manejo de soluções.

Palavras-chave: Violência doméstica. História de contingências. Violência geracional. Análise do comportamento.

ABSTRACT

The present study sought to understand how the history of contingencies experienced by perpetrators of domestic and family violence against women contributed in the construction of his violent repertory. Thus, we aimed to investigate models of man-woman relationship that these men were exposed in their life history, attending to the possibilities of these guys have developed into violent contexts - just witnessing or experiencing aggression. For this a descriptive-explanatory research design field, where eight male perpetrators of domestic violence against women, participants in a reflective gender group were interviewed was held entitled: "Space tells man." The group is developed from an initiative of the Coordination of Assistance to Victims of Domestic Violence and Discrimination (CAVVID) in partnership with 11th pole specializing in domestic violence - both organs located in the Municipal Secretary of Citizenship (SEMCID) in Vitoria / ES. Proposes the development of thematic meetings, which take place fortnightly and works as an intervention measure for prison graduates men by Maria da Penha Law. According to the data gathered, it was found that the patterns of gender differences are reinforced from childhood, through logic that define what is allowed to girls and boys. These patterns of behavior and contribute to reinforce some men view themselves in a position of dominance in these relations and cast hands of different strategies to enforce its position relative to females, even if it need to use violence. With respect to models of aggressive behavior within the family of origin, it is noteworthy that six of the eight respondents described the violence in his life story as a way of correcting perpetrated by parents during childhood. Considering the possibility of these guys have learned that this is how they resolve conflicts within a relationship, there is the establishment of generational violence. Therefore, we assess the need for further research in the area favoring a multifactorial perspective of this phenomenon, understanding violent behavior as a product of biological, individual and cultural contingencies that have been reproduced and perpetuated from generation to generation. Consider all of these variables can support better analysis and management solutions.

Keywords: Domestic violence; History of contingencies; Generational violence; Behavior analysis.

LISTA DE SIGLAS

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CAVVID – Coordenação de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Discriminação

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher

CIOM – Central Integrada de Operações e Monitoramento

CONEP - Conselho Nacional de Saúde

DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

JECRIM – Juizado Especial Criminal

MPU – Medidas Protetivas de Urgência

MPB – Música Popular Brasileira

ONU – Organização das Nações Unidas

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

SPM - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

SEMCI – Secretaria Municipal de Cidadania

TJ-ES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	21
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	25
2.1 A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE GÊNERO.....	30
2.1.1 Os gêneros em diferentes civilizações e algumas recentes conquistas femininas.....	37
2.1.2 A Lei Maria da Penha.....	45
2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO UM FENÔMENO GERACIONAL.....	48
2.2.1 O ciclo da violência e os processos de Modelagem e Modelação.....	53
3 METODOLOGIA.....	59
3.1 PESQUISA DESCRITIVA-EXPLICATIVA.....	59
3.2 CAMPO DE ESTUDO.....	59
3.3 PARTICIPANTES.....	60
3.4 PROCEDIMENTO E COLETA DE DADOS.....	60
3.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	61
3.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	62
3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	62
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	65
4.1 DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS DA AMOSTRA.....	65
4.2 GÊNERO.....	66
4.3 MODELAÇÃO.....	70
4.4 GRUPO DE REEDUCAÇÃO PSICOSSOCIAL.....	76
4.5 LEI MARIA DA PENHA E A MEDIDA PRISIONAL.....	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS.....	85
APÊNDICE.....	95
APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	95
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	97

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (2002) define a violência a partir da aplicação intencional da força ou do poder, em ameaça ou na prática, direcionada a si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que produza ou tenha alta probabilidade de produzir consequências tais como: lesões cutâneas, falecimento, prejuízo psicológico, déficit no desenvolvimento ou privação. Porto (2010 apud FIGUEIRA, 2011) analisa que a característica fundamental da violência é a expressão multideterminada com que ela se apresenta, sendo produto de diferentes fatores e com potencial para atingir a todos os setores da sociedade.

Dentre as formas de expressão da violência, uma das categorias bastante discutidas atualmente refere-se à violência contra a mulher, entendida como toda ação ou conduta, fundamentada no gênero, que produza consequências como morte, dano, sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial a pessoas do sexo feminino em diferentes âmbitos (BRASIL, 2006). Tal violência é passível de se concretizar em diferentes contextos. Entretanto, neste trabalho o foco de discussão serão as violências que acontecem no âmbito doméstico e familiar¹.

A violência doméstica e familiar contra a mulher caracteriza um fenômeno antigo. Em diferentes momentos no decorrer da história, pode-se verificar a figura da mulher como alvo de agressão e discriminação. Embora no passado, representantes do sexo feminino tenham se empenhado em questionar o tratamento desigual oferecido à mulher em relação ao homem, apenas com o advento dos movimentos feministas a temática recebeu maior destaque (CZAPSKI, [20--]). Atualmente, esta violência evidencia um problema social e de saúde pública que atinge a integridade física e psicológica da mulher, além de compor uma evidente violação dos direitos humanos (FONSECA; LUCAS, 2006).

Esta problemática tem sido amplamente discutida e veiculada nos meios de comunicação e foco de discussão entre as políticas públicas, uma vez que seus índices são elevados. Segundo uma pesquisa realizada por Venturi e outros (2004), membros da Fundação Perseu Abramo, verificou-se que pelo menos 6,8 milhões,

¹ A designação doméstica vem denunciar uma violência que ocorre no âmbito do lar; Já o termo familiar, faz referência àquela violência que é praticada pela “comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa” (BRASIL, 2006).

dentre as brasileiras vivas, já sofreram agressões físicas ao menos uma vez na vida. Considerando-se que 31% da amostra pesquisada descreveu o último episódio tendo ocorrido até 12 meses antes da pesquisa, chega-se a um número relevante de cerca de 2,1 milhões de mulheres espancadas por ano no país ou uma a cada 15 segundos. Ainda de acordo com Relatório Nacional Brasileiro, nos termos do artigo 18 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, no Mundo, a cada 5 dias de falta de uma mulher ao trabalho, uma é decorrente da violência sofrida no lar. Estatísticas apontadas pelas Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher (DEAM), apontam que 70% dos casos ocorrem no âmbito doméstico, sendo o autor da agressão o próprio esposo ou companheiro e mais de 40% das violências tem como consequências lesões corporais graves produzidas a partir de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos e enforcamentos (BRASIL, 2002). Destaca-se ainda que a violência doméstica não está relacionada ao nível socioeconômico, grau de escolaridade ou etnia (ALVES; DINIZ, 2005; FONSECA; LUCAS, 2006; PAULO; PARO, 2013; SAFFIOTI, 1997, 1999).

Silva (2006) discute que a violência doméstica e familiar contra a mulher pode ser entendida como uma violência instrumental, uma vez que ela funcionará ao perpetrador, não como um fim em si mesmo, mas como uma ferramenta para o exercício de dominação e controle social. Nesta perspectiva, Czapski ([20--]) acrescenta que a família enquanto construção social revela-se uma das instituições mais autoritárias e repressoras para algumas mulheres e crianças, uma vez que os acontecimentos de dentro dos lares escondem os episódios típicos da violência doméstica. Segundo a autora “em torno da família se ergue um muro de silêncio difícil de ser rompido, o que impede a explicitação da violência e a ocorrência das denúncias” (CZAPSKI, [20--], p. 320). Dessa forma, embora os homens estejam também susceptíveis a sofrer a violência, existem diferenças na forma como estas agressões se manifestam para eles. De modo geral, este grupo tem maior probabilidade de ser vítima de agressões a partir de pessoas estranhas ou pouco conhecidas, enquanto as mulheres são, mais frequentemente, vítimas dos seus parceiros ou pessoas próximas (DAY et al., 2003).

Frente a esta problemática e considerando a relevância de tal discussão o presente trabalho objetivou analisar como a história de contingências vivenciadas pelos

autores de violência doméstica e familiar contra a mulher contribuiu na construção de seu repertório violento. Dessa forma, fez-se importante investigar o modo como foram apresentadas as relações de gênero na vida destes homens, os modelos de relacionamento homem-mulher a que eles foram expostos, atentando-se ainda para a possibilidades destes sujeitos terem se desenvolvido em contextos violentos – apenas presenciando ou mesmo sofrendo as agressões. Ademais, também foi verificado se estes homens se reconhecem como autores da agressão e a forma como avaliam a medida prisional prevista pela Lei Maria da Penha e vivenciada por eles.

O trabalho se justifica, na medida em que se propõe analisar estas relações a partir de uma visão multideterminada do fenômeno, considerando aquilo que Skinner chamou de níveis de determinação do comportamento, isto é, a filogênese, ontogênese, e ontogênese sociocultural. Uma vez que se verificou a partir da literatura que, de modo geral, os campos de estudo que se propõem analisar esta contingência – sejam elas perspectivas biologicistas, da aprendizagem ou sociais, privilegiam sempre um destes aspectos. Contudo, dificilmente analisam sua inter-relação. Por essa razão, acredita-se que compreender a violência doméstica e familiar contra a mulher a partir de uma perspectiva multideterminada pode auxiliar na construção de melhores manejos para o enfrentamento desta problemática.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A análise do comportamento propõe o estudo de qualquer contingência, considerando os três níveis de seleção descritos por Skinner - a saber: a Filogênese, Ontogênese e Ontogênese Sociocultural. De acordo com esta abordagem, sobretudo no ser humano, quase todos os comportamentos podem ser estudados como produto destes três níveis, sendo que o estudo de um dos níveis, de modo geral, relaciona-se com elementos dos outros níveis de análise (SKINNER, 2007).

Assim, na filogênese são descritas as características fisiológicas e anatômicas das espécies e suas relações comportamentais inatas (SAMPAIO; ANDERY, 2012). Neste caso, a modificação do comportamento ocorre a partir da reserva genética da espécie e é assim transmitida pelos indivíduos que conseqüentemente, sobrevivem (MATOS, 1990). Isto é, os comportamentos herdados pela espécie são selecionados devido ao valor de sobrevivência que exercem. Por exemplo, no caso do comportamento de agressividade, Kristensen e outros (2003) discutem sua ocorrência na história evolutiva considerando a iminência de perigo. O autor afirma que grande parte da agressividade entre os seres humanos parece ser mediada por uma identificação prévia de ameaça ou de agressão por parte de outros, tendo exercido uma importante função na história de sobrevivência da espécie e conseqüentemente tendo sido selecionada. No que tange as diferenças na expressão deste comportamento entre homens e mulheres verifica-se que:

A diferente agressividade encontrada em homens e mulheres pode ser devido à evolução do papel exercido por cada um na sociedade desde tempos remotos. A mulher foi sempre a provedora do lar e da vida, colhia sementes e plantas e cuidava das crianças enquanto o homem, predador, saía para caçar. Ambos com funções imprescindíveis para a sobrevivência da espécie (VIOLÊNCIA..., 2011).

Ramos e Lencastre (2013) acrescentam ainda o papel dos hormônios presentes, sobretudo, no corpo masculino. Segundo o autor, a testosterona tem efeitos androgênicos na formação da massa muscular e, portanto, na formação do corpo, afetando ainda os níveis de agressividade masculina incluindo a preparação para a ação.

Vale destacar que embora a filogênese seja responsável por esta predisposição masculina a comportamentos mais hostis quando colocados em situação de conflito, não se pretende utilizar qualquer um dos três níveis de seleção como causalidade

ou justificativa para estas condutas no repertório masculino, sobretudo, quando se discute determinismo biológico. Portanto, o objetivo é discutir os níveis de seleção, a probabilística do comportamento e as relações contingenciais nele presentes relacionadas à violência doméstica, contribuindo assim com uma análise mais consistente deste fenômeno.

Assim, no segundo nível de seleção, a ontogenia, busca-se compreender o processo de seleção pelas consequências. Neste caso, as contingências que se discutem, estão relacionadas à história de aprendizagem individual dos sujeitos, a partir do processo de condicionamento operante. De acordo com Skinner (2000) o comportamento operante é aquele que produz efeitos no mundo ao redor do sujeito, sendo que suas consequências retroagem sobre seu organismo, alterando probabilidade de o comportamento ocorrer novamente. Estas consequências podem ser reforçadoras ou punitivas. Serão reforçadoras caso aumente a probabilidade do comportamento voltar a ocorrer em circunstâncias semelhantes. Serão punitivas caso diminuam a probabilidade do comportamento voltar a ocorrer em tais circunstâncias.

Assim, considerando o aspecto biológico da filogênese que torna os sujeitos, sobretudo os homens, predispostos a defenderem-se em situações de ameaça a partir de condutas agressivas, na ontogênese outras contingências podem contribuir com a manutenção destes comportamentos em seu repertório, tendo em vista processos de condicionamento individual por modelação ou modelagem. Na modelação ocorre a imitação (vicariante) do comportamento alvo (PRETTE; ALMEIDA, 2012). Neste caso, o comportamento pode ter sido aprendido em sua história de vida, por exemplo, a partir da observação do pai que agredia a mãe e era reforçado com a obediência desta última, construindo para si este modelo de resolução de conflitos. De acordo com Skinner (1969, p. 376):

Um homem não precisa copiar o ambiente estimulador para percebê-lo, e ele não precisa fazer uma cópia para percebê-lo no futuro. Quando o organismo exposto a um conjunto de contingências de reforço é modificado por elas e como resultado comporta-se de maneira diferente no futuro, não precisamos dizer que ele armazena as contingências. O que é “armazenado” é o organismo modificado, não um registro de variáveis modificadoras.

No caso da modelagem, como o próprio termo sugere, “molda-se” um comportamento a partir do reforçamento diferencial de respostas sucessivas (FRANÇA; SANTOS; REI, [20--]). Assim, é a variabilidade comportamental que

permite que o comportamento seja modelado. Neste caso, o sujeito pode agredir a esposa verbalmente para fazer valer sua solicitação e esta para se proteger, cede, e acaba por reforçar o comportamento do companheiro que é então selecionado. Posteriormente, mais habituada com a violência verbal, passa a enfrentá-la e pune tal comportamento do marido. Neste caso, o companheiro na tentativa de fazer valer sua imposição, pode “variar” seu comportamento e utilizar-se de agressões físicas. Caso a companheira venha ceder novamente, um novo comportamento pode ser selecionado em seu repertório – as condutas agressivas.

Finalmente, no último nível de análise, o terceiro nível de seleção, o enfoque sedimenta-se nas práticas culturais. Neste sentido, a modificação do comportamento ocorreria nos dois primeiros níveis, porém via planejamento do grupo. Isto é, o grupo admite e executa comportamentos apresentados por determinados indivíduos (comportamentos esses que se mostram úteis na solução de problemas), e difunde esses comportamentos entre os demais, assegurando assim a sua sobrevivência. Dessa forma, as práticas culturais representam situações especiais de aplicação do conceito de comportamento operante, uma vez que, neste caso, o efeito retroage sobre o grupo e não reforçando os membros individualmente (MATOS, 1990).

Assim, na ontogênese o processo se inicia a nível individual e, é o indivíduo quem sobrevive e transmite suas práticas culturais. De acordo com Melo e Abib (2004, p. 4) “uma cultura se desenvolve apenas se suas práticas contribuírem para o sucesso do grupo na resolução de seus problemas”. Os autores esclarecem que:

Quando nos referimos à evolução das culturas, o valor de sobrevivência está intimamente relacionado à sobrevivência ou a emergência de práticas que possibilitem a resolução dos problemas de um grupo. Assim o valor de sobrevivência no nível III permite que o comportamento humano esteja relacionado com o tipo de ‘bem’ proposto por Skinner (1971/1972): o ‘bem’ da cultura (MELO; ABIB, 2004, p. 4).

Desse modo, a violência do homem contra a mulher, em última análise, estaria também relacionada a um processo de seleção cultural, onde os valores de uma sociedade patriarcal e as funções estabelecidas para cada gênero delineiam os comportamentos do grupo. Santos (2011) discute que a estrutura patriarcal perpassa tanto a cultura ocidental como as culturas africanas, indígenas e islâmicas. Dessa forma, o autor destaca que o modo como esta cultura se colocou nas sociedades foi tão marcante que mesmo nas regiões do mundo em que ela foi oficialmente superada pela consagração constitucional da equidade sexual, as práticas

cotidianas se mantêm reproduzindo o preconceito e a desigualdade (SANTOS, 2011).

Assim, em diferentes civilizações o homem ocupou os espaços públicos, bem como a função de provedor e chefe da família e, por conseguinte, o lugar de comando das relações homem-mulher. Apesar dos diferentes movimentos sociais para alterar este cenário, tais modelos de relações se mantêm presentes na cultura, sendo estes ainda bastante reforçados por seus membros (NARVAZ; KOLLER, 2006). Por exemplo, a mesma mulher que reclama posicionamentos machistas², também exige virilidade de seu companheiro e cavalheirismo deste ao pagar as contas do restaurante e abrir a porta do carro. O mesmo homem que deseja dividir as contas da casa com sua esposa, não aceita dividir com ela as tarefas domésticas. Torna-se então contraditório e bastante difícil para a cultura se reorganizar e eliminar tais práticas entendidas como machistas de suas relações, uma vez que sua função reforçadora cultural superam as recentes reivindicações de reformulação desses papéis. De fato, cabe salientar, mais uma vez, que esta análise não justifica a violência perpetrada por homens contra mulheres - em alguns casos, consequência última destas formas de relação - mas esclarece alguns dos elos desta contingência, produzindo reflexões a cerca das dificuldades de se intervir frente a este fenômeno.

Ademais, se torna válido salientar que estas práticas também produzem benefícios a níveis macros considerando a manutenção das estruturas capitalista, por exemplo. Apesar de ser lucrativo para este sistema que cada vez mais haja mão de obra ativa no mercado (neste caso, a mão de obra feminina), existem condições para que isso se efetive. De acordo com Brandley (1989 apud HOLZMANN, 2000) enquanto a mão-de-obra masculina se difunde em todos os ramos da atividade industrial e nas tarefas do setor terciário, as mulheres se concentram em algumas poucas categorias ocupacionais, compondo guetos femininos no mercado de trabalho, bem como, de modo geral, recebem os salários mais baixos. Holzmann (2000) discute que as atividades reservadas às mulheres são, via de regra, mais leves, simples, repetitivas e monótonas, além de exigirem mais paciência e cuidado em sua execução. Dessa forma, são avaliadas como as mais adequadas às aptidões consideradas inerentes à mão-de-obra feminina. O autor destaca ainda que:

² Machismo/ Comportamento Machista: Comportamento ou atitude de quem considera o sexo masculino superior em direitos e qualidades ao feminino (RODRIGUES; NUNO; RAGGIOTTI, 2004).

Sistematicamente, essas tarefas são também consideradas não qualificadas. [...] associadas com padrões comportamentais considerados típicos da mão-de-obra feminina como paciência, perspicácia, fidelidade, maior aceitação de trabalhos enfadonhos e resistência à monotonia, que resultam em maior docilidade à dominação do capital, aquelas qualificações tácitas, preciosas para o empregador, mas desvalorizadas socialmente, asseguram uma superexploração da mão-de-obra feminina (HOLZMANN, 2000, p. 263).

Além destes aspectos, outros fatores que podem colocar a mulher em posição inferior a do homem no mercado de trabalho, relaciona-se aos gastos com uma possível licença maternidade – caso esta venha engravidar – e meses de afastamento do trabalho. Caso o filho venha adoecer, sendo ela a principal responsável pela criança, um novo período de ausência se estabeleceria, dentre outros fatores. De acordo com Silva ([2011?]) “a existência da licença maternidade remunerada sempre fez parte dos argumentos utilizados pelas empresas para justificar a restrição à contratação da mão de obra feminina”. Nesse sentido, Silveira e Costa (2012, p. 3) apontam:

[...] como ainda é presente na vida das mulheres a contradição entre o público e o privado. A mulher encontra-se sempre dividida entre as duas esferas: muitas vezes, para alcançar o sucesso profissional a mulher precisa renunciar á vida doméstica; ao mesmo tempo, ao se dedicar ao lar esta não tem condições de adentrar no espaço publico, por não conseguir conciliar a esfera privada com a esfera pública. Entretanto, [...] o advento do neoliberalismo e a reestruturação produtiva que invadem o mundo do trabalho impulsionam o crescimento da miséria e da pobreza. Faz-se necessário que todos os membros da família adentrem no mercado de trabalho, e aos poucos, o homem perde o papel de provedor familiar.

Portanto, em síntese, para Skinner (2007) o comportamento humano é produto de um conjunto de contingências de sobrevivência responsáveis pela seleção natural das espécies; de contingências de reforçamento responsáveis pelos repertórios adquiridos na história individual dos seus membros e de contingências especiais mantidas por um ambiente cultural evoluído. Assim, considerando a abordagem teórica da Análise do Comportamento, para que se possa empreender o estudo adequado a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher, faz-se necessário que sejam investigados estes três níveis de análise. Deste modo, torna-se possível o estudo dos diferentes aspectos relacionados a esse fenômeno de causas multideterminadas como: as contingências que condicionaram os comportamentos de violência – biológicas, individuais e sociais - e os reforçadores que as mantêm tão presentes nas relações atualmente. Por focar os aspectos funcionais da multideterminação do comportamento, essa abordagem amplia a

análise dos eventos sociais e evita que o estudo fique enviesado por indicativos morais do pesquisador.

Diferentes autores, de diferentes perspectivas teóricas tem se debruçado na investigação sobre a forma como veio se delineando tais práticas violentas a ponto de atingir números tão altos e porque hoje é tão difícil intervir eficazmente neste engendramento (CZAPSKI, 2010; GOMES et al., 2007; LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008; SILVA, 2006). Os estudos apresentam aspectos variados, que se entrelaçam frente a essa temática, abarcando distintos pontos de análise. Contudo, verificou-se a partir de uma revisão da literatura que dentre as linhas de investigação mais citadas está à questão do gênero.

2.1 A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE GÊNERO

A ideia central do conceito de gênero foi proposta por Simone de Beauvoir em 1949. A autora é uma das mais importantes feministas da história, tendo sido a precursora daquilo que ficou conhecido como segunda onda do feminismo (SCHOLZ, 2010 apud SENKEVICS, 2011). Na obra “O segundo sexo: a experiência vivida”, Beauvoir (1967, p. 9) apontou que “Não se nasce mulher, torna-se mulher” e assim, difundiu-se pela primeira vez a ideia de que os gêneros são construções sociais - produtos da seleção cultural. De acordo com a autora: “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade, sendo o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (BEAUVOIR, 1967, p. 8). Com esta obra, Beauvoir reivindicou - e objetivou desconstruir - o lugar da mulher ao “segundo sexo”.

Após quase 40 anos, Joan Scott (1986), autor do artigo “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” - que também se tornou referência obrigatória nesse campo - definiu gênero a partir de duas proposições: Na primeira, descrito como um elemento constitutivo das relações sociais, fundamentado nas diferenças percebidas entre os sexos; E na segunda, como forma primeira de significar as relações de poder, isto é, um meio de decodificar e compreender as relações complexas entre as diferentes formas de interação humana.

Pouco tempo depois, Heleieth Saffioti (1997) seguindo por uma linha de análise semelhante, conceituou gênero como uma construção social que define o ser homem e o ser mulher na sociedade. Segundo a autora, é a partir dessas noções que são produzidos marcos sociais que permitem a transformação de um bebê em um ser feminino ou masculino. Em seu artigo “Já se mete a colher em briga de marido e mulher”, chama atenção para o fato de que cada literatura enfatiza um determinado aspecto da definição de gênero. Contudo, conclui ser consenso entre os autores que este conceito refere-se a uma construção social do masculino e do feminino – que não aponta necessariamente desigualdades entre homens e mulheres – apesar de muitas vezes esta ser presumida.

Nesse sentido, Gomes e outros (2007) analisam que qualquer que seja a definição de gênero utilizada, torna-se relevante considerar sua herança cultural que abrange todas as classes sociais, culturas e sociedades e, portanto, revela-se um elemento inerente ao processo civilizatório e participa da própria organização das sociedades. Os autores acrescentam ainda que o estudo da categoria gênero foi fundamental para perceber as relações de violência no espaço familiar, uma vez que ela viabiliza a compreensão dos papéis socialmente pré-definidos para homens e mulheres e a possibilidade de relações hierárquicas desiguais neste contexto.

Verifica-se que de modo geral, as relações sociais são em grande medida permeadas e influenciadas pelo sexo biológico do indivíduo. Um fato cromossomicamente determinado sugere expectativas desde antes do nascimento de uma pessoa e pode engessar seu desenvolvimento até a maturidade. Uma vagina ou um pênis deixa de ser apenas uma característica física e biológica para ser o início da construção de um protocolo social, que produz diferentes expectativas no que tange a história de vida a ser construída (PENTEADO; MENDONÇA, [20--]). Isso pode ser verificado desde as primeiras roupinhas do bebê, cor do quarto, expectativas quanto às características emocionais da criança, sua profissão no futuro, até suas parcerias e possibilidades sociais. E assim, constrói-se um padrão do “ser mulher” e do “ser homem” na sociedade.

Dessa forma, é a partir deste processo sociocultural de construção da identidade - tanto masculina, quanto feminina que os meninos são orientados a se comportar de modo a não exteriorizar seus sentimentos ou fraquezas tendo como referência o pai, provedor e chefe da família; e as meninas, por sua vez, devem identificar-se com a

mãe e suas características avaliadas como femininas. Isto é: mansidão, sensibilidade, cuidado, dentre outras (PASSOS, 1999 apud FONSECA; LUCAS, 2006).

Analisa-se que o próprio corpo social parece organizar-se a partir de alguns desses marcos, onde se torna importante para os sujeitos separar, nomear e caracterizar os comportamentos referentes a determinados grupos, a fim de identificar as funções das quais cada um deve ser responsável – havendo uma aplicabilidade social para que tais divisões se estabeleçam.

Deste modo, verifica-se a importância da ontogênese e da cultura no estudo da construção dos gêneros e na seleção dos comportamentos atribuídos a eles. Contudo, considerando a Análise do Comportamento como fundamentação teórica para o exame desta contingência, faz-se necessário também incluir nestas análises os aspectos filogenéticos que a ela estão relacionados, onde as diferenças entre o masculino e o feminino – compreendendo também as relações hierárquicas dos homens em detrimento das mulheres - em dado momento na história das sociedades exercia função para os indivíduos, ainda que os mesmos comportamentos sejam prejudiciais para o grupo atualmente. Eibl-Eibesfeldt (2010 apud RAMOS; LENCASTRE, 2013, p. 37) descreve de modo sucinto, como a divisão do trabalho na pré-história contribuiu com a seleção filogenética destes comportamentos:

A divisão do trabalho entre os indivíduos dos dois sexos parece ser a norma, fundamentada nas diferenças anatômicas e na fisiologia reprodutiva: são as mulheres que engravidam e amamentam os filhos, permanecendo condicionadas durante longos períodos de tempo pelos cuidados a prestar às crianças. São também elas quem geralmente se ocupam da manutenção dos locais de habitação e das necessidades alimentares do grupo no que diz respeito à recolheção ou a trabalhos hortícolas perto dos locais de habitação.

Assim, considerando a teoria da evolução da espécie e a ideia de adaptação dos organismos, não só tais comportamentos de cuidado com o lar e a prole foram selecionados como também o organismo da mulher se especializou para o desenvolvimento destas atividades. Dessa forma, a hipótese etológica argumenta que parte das diferenças entre os sexos foi sendo construída ao longo da evolução do ser humano como espécie e se fundamenta, em grande medida, no fato deste necessitar de cuidados maternos prolongados durante toda a primeira infância. Partindo desta proposição, houve um processo de diferenciação progressiva das

características anatômico-fisiológicas básicas próprias a cada sexo e as funções primariamente assinaladas por elas, tanto a nível comportamental, como também ao nível da morfologia do corpo e do próprio uso do cérebro, constituindo-se exemplos disso às acentuações do dimorfismo sexual humano no que diz respeito à largura das ancas e a menor especialização hemisférica do cérebro feminino (LEVY, 1972 apud RAMOS; LENCASTRE, 2013). De modo contrário no sexo masculino:

[...] o esqueleto forte e alongado, a composição específica das fibras musculares, as características do metabolismo basal e a maior capacidade de oxigenação do organismo, permitiram aos homens apresentar uma maior facilidade nas atividades que requerem força e rapidez (EIBL-EIBESFELDT, 2010 apud RAMOS; LENCASTRE, 2013, p. 37).

Assim, enquanto as mulheres se ocupavam durante longos períodos com a gestação, amamentação e outros cuidados a prestar aos seus filhos, os homens preparavam expedições à procura de alimento, sobretudo através da caça, cuidando e defendendo o território-base onde suas companheiras permaneciam. Nesse contexto, parte das diferenças entre os sexos foram sendo selecionadas ao longo da evolução do ser humano (RAMOS; LENCASTRE, 2013).

Diante disso, os espaços designados à ocupação de homens e mulheres permaneceram sempre muito bem marcados, de tal modo que ainda hoje essa organização clássica se encontra instituída e também é instituinte, na nossa sociedade (ALVARES, [20--]). Nesse sentido, destaca-se que o nível cultural evolui mais rapidamente que o nível filogenético. Sendo assim, padrões genéticos de comportamento podem não ser mais compatíveis com as demandas do mundo social moderno, contudo, devido a esta diferença na velocidade de seleção, se mantêm. Micheletto (1999, p. 120) afirma que:

[...] a seleção produziu uma natureza obsoleta. Ela prepara a espécie para um ambiente muito próximo daquele em que a espécie foi selecionada. Num meio que muda constantemente, a bagagem genética não acompanha o ambiente e o organismo apresenta então susceptibilidades que são pouco úteis, ou até ameaçadoras no mundo transformado. Skinner apresenta isso como uma falha do processo de seleção.

Isto é, como verificado, a história da espécie aponta o corpo da mulher formado para gestação, amamentação e, por conseguinte, cuidado da prole. Entretanto, com as mudanças da cultura na evolução do ambiente social, a rotina atual da mulher, passou ao acúmulo de funções – considerando sua inserção no mercado de trabalho, formação profissional, dentre outras atividades - sem ter sido alterada a expectativa cultural embasada na “natureza materna” da mulher.

Além disso, como discutido por Michelleto (1999) algumas características selecionadas na filogênese podem torna-se até mesmo ameaçadoras, uma vez transformada a cultura. Exemplo disso refere-se à predisposição aumentada do homem a comportamentos agressivos (KRISTENSEN et al., 2003).

Czapski (2010, p. 25) aponta que “os primatas praticavam atos de violência no processo de luta pela sobrevivência, no entanto, não a utilizavam para dominação ou como forma desestruturante da vida humana”. Assim, a função principal deste repertório era a manutenção da vida e estabelecimento de equilíbrio do grupo. Contudo, tais condutas se mantêm atualmente em diferentes contextos e por diferentes razões, isto é, de modo generalizado.

Em síntese, verifica-se como se torna complexo a modificação das práticas de uma cultura, uma vez que de modo geral, tais condutas em algum momento na história da espécie foram selecionadas a nível filogenético e este carece de um período extenso de tempo para ser alterado. Assim, mesmo com grandes mudanças no cenário sociocultural, muitas delas alavancadas pelos movimentos feministas com a entrada da mulher no mercado de trabalho (PORTO, 2011), verifica-se que a família moderna continua a reproduzir diferenças marcantes no que se refere às expectativas geradas sobre o comportamento masculino e feminino (ALVARES, [20-]). Diferentes estudos confirmam a percepção de que ainda nos dias de hoje é atribuída à mulher a responsabilidade do cuidado e zelo com os filhos, ao passo que aos homens são conferidos os direitos de ocupar os espaços públicos e constituir-se enquanto provedor e chefe da casa (FONSECA; LUCAS, 2006; GOMES et al., 2007).

Autores de orientação mais diretamente ligada a filosofias feministas (BEAVOUIR, 1967; NOGUEIRA, 2001; SAFFIOTI, 1999; SCOTT, 1986), frequentemente reclamam o tratamento oferecido às mulheres, apontando uma diminuição das capacidades e potencialidades femininas ou a exaltação de um padrão de mulher frágil e dependente. Tratando do gênero feminino ora partindo de um extremo, ora partindo de outro, mas dificilmente considerando um tratamento equitativo em relação ao masculino. Seguindo este pensamento, Glick e Fiske (1996 apud FERREIRA, 2004) explicam esse processo considerando duas diferentes facetas – o

sexismo³ hostil e o sexismo benevolente, onde o primeiro seria manifesto a partir de uma grande antipatia contra a mulher e o segundo, por meio de sentimentos e condutas positivas em relação a ela. Para as autoras:

O sexismo benevolente apesar de se manifestar através de atitudes de proteção, idealização e afeto dirigidas as mulheres e, em consequência ser por vezes até aceito por elas, é apenas subjetivamente positivo (a mulher não é explorada, mas ao contrário é protegida e amada), já que ele se encontra permeado pela mesma ideologia subjacente ao sexismo hostil (a mulher pertence ao grupo mais fraco e inferior, e por isso precisa ser cuidada e protegida) (GLICK; FISKE, 1996 apud FERREIRA, 2004, p. 122).

Assim, salienta-se que a Análise do Comportamento não se detém em adjetivar um evento comportamental tal como o delineamento teórico acima exposto, mas descrevê-lo e analisá-lo, atentando-se para as variáveis que os evocam e os mantêm presentes nas relações. Apesar disso, neste momento, tal conceituação torna-se válida, na medida em que a partir destes dois polos, será possível a verificação deste fenômeno considerando as letras de músicas, a literatura, contos de fadas, bem como em piadas e brincadeiras veiculadas e entendidas como naturais. Destaca-se que não é preciso dedicar-se em uma busca muito extensa para ter acesso a essas obras. Analisando algumas famosas composições musicais, por exemplo, encontram-se diferentes canções que mencionam a mulher a partir desta perspectiva.

Pixinguinha, em 1917 exaltava a mulher e sua fragilidade cantando um estereótipo de feminino ideal para época. Apesar dos noventa e sete anos de sua canção, verifica-se sua presença na memória cultural, sendo entendida como um dos clássicos da Música Popular Brasileira (MPB), até hoje. Na canção, o intérprete da música “Rosa”, refere-se à mulher como: “divina e graciosa, estátua majestosa do amor [...] a forma ideal, estátua magistral” (ROSA, [20--]).

Outro clássico da MPB, que ultrapassou gerações é a canção “Ai que saudade da Amélia”, escrita por Ataulfo Alves e Mario Lago, em 1942. Essa composição veio na direção contrária à música “Rosa”, condicionando à valorização da mulher, a obediência e resignação de seu companheiro. A canção fez tanto sucesso que o nome Amélia entrou para o dicionário como sinônimo de mulher submissa e dedicada aos trabalhos domésticos (A HISTÓRIA..., 2011). A música descreve o que é uma “mulher de verdade”, indicando que esta deve ser companheira do homem

³ Trata-se de uma forma de discriminação, que conduz à subalternização, à marginalização ou mesmo à exclusão de pessoas ou grupos com base no seu sexo (SEXISMO, 2010).

em todos os momentos e não pode fazer muitas exigências. Na canção, os cantores lamentam sobre a forma como sua atual companheira se comporta e recordam com saudade de Amélia, dizendo: “Você só pensa em luxo e riqueza, tudo que você vê você quer. Aí meu Deus que saudade da Amélia, aquilo sim é que era mulher. Amélia não tinha a menor vaidade, Amélia é que era mulher de verdade” (AI QUE SAUDADE..., [20--]).

Seguindo nesta linha de análise, encontra-se o sucesso “Faixa Amarela”, escrita por Zeca Pagodinho, Jessé Pai, Luiz Carlos e Beto Gago em 1999. Os autores da música cantam o seu desejo em presentear sua donzela. Seguem descrevendo que será uma homenagem singela, uma faixa amarela bordada com seu nome, além de outros mimos. Contudo, ao fim da música adverte: “Mas se vacilar, vou dar um castigo nela [...] quebrar cinco dentes e quatro costelas. Vou pegar a tal faixa amarela, gravada com o nome dela e mandar incendiar na entrada da favela” (FAIXA..., [20--]).

Quando o assunto são as piadas, não é difícil encontrar exemplos, compreendendo conteúdos como: “Quem ama bate, quem apanha gama”; “Machismo é coisa da cabeça das mulheres, que ficam dando intervalo entre os afazeres de casa”, dentre outras emblemáticas (FRASES..., 2014). Os sites, de modo geral, são diretamente vinculados a contas de redes sociais e recebem muitos acessos e comentários.

Por fim, vale a discussão a respeito dos contos de fadas. Os contos de fadas possuem como público alvo crianças, apresentando desde muito cedo o que são comportamentos de uma menina para que ela seja considerada uma princesa e o que são os comportamentos de um menino para que ele seja considerado um príncipe – reforçando um padrão que, possivelmente, os seguiram. Assim, é notória a ligação dessas narrativas com a ideologia de mulher passiva e dependente e homem ativo e heroico (PASSINATO, 2009).

Dentre outras coisas, também é possível observar as demarcações de tarefas que devem ser realizadas por homens e por mulheres. Em “A Branca de Neve”, por exemplo, enquanto os anões saem de casa para trabalhar, a princesa cuida do lar e dedica-se aos afazeres domésticos como: lavar, passar, cozinhar, entre outros. Em “A Cinderela” a princesa é uma criada que também cuida das tarefas do lar, assim como as outras criadas, sendo que todas são mulheres. Fortalecendo mais uma vez,

a ideia de que a mulher deve dedicar-se a casa e aos filhos, enquanto seu companheiro deve sair para trabalhar, sendo o provedor do lar (PASSINATO, 2009).

Em síntese, considerando as características apresentadas nestas obras, mais uma vez, torna-se evidente a influência que tais padrões exercem na construção dos repertórios comportamentais de meninos e meninas, inclusive reforçando a busca por um parceiro (a) que possa oferecer o padrão de relacionamento destas histórias (PASSINATO, 2009). Dessa forma, tais modelos de relações influenciam em um ciclo na medida em que estabelece o que será considerado reforçador para cada gênero. Reitera-se, portanto, a importância do terceiro nível de seleção – a cultura. De acordo com Ferreira, Santini e Lance (2012, p. 148) “é no ambiente social, na cultura, que estão as variáveis mais importantes de controle do comportamento humano”.

Portanto, considerando todas essas produções que reforçam e contribuem com as diferenças entre os gêneros, verifica-se que o passado que condicionou tais ideologias, remonta um momento da história bem antigo – anterior à civilização. Deste modo, torna-se fundamental conhecer e analisar o cenário no qual foram construídas e reforçadas tais ideologias, a fim de compreender como ainda hoje são reproduzidas as relações hierárquicas de gênero que contribuem com a perpetuação do comportamento machista e violento - passados de geração em geração.

2.1.1 Os gêneros em diferentes civilizações e algumas recentes conquistas femininas

A construção das diferenças entre os gêneros apresenta raízes profundas. Seixas (1998) em seu trabalho faz um resgate histórico a respeito do comportamento da mulher e conseqüentemente do homem em diferentes sociedades, ilustrando os padrões de condutas esperadas para cada grupo.

O autor aponta que partindo da Pré-história e descrevendo algumas relações filogenéticas que explicam a seleção de determinados repertórios comportamentais atuais, verifica-se que desde o período Paleolítico que data entre 100 a 40 mil anos atrás, no qual surge a mais antiga divisão do trabalho, ao homem já era confiada a tarefa da caça e a mulher era designado o trabalho da coleta de alimentos vegetais

e o cuidado com as crianças. Possivelmente, essa divisão de tarefas tenha se inspirado nas diferenças anatômicas e biológicas entre homens e mulheres.

Além disso, tendo em vista que a mulher passava a maior parte do tempo grávida ou amamentando, parecia natural que a ela fosse confiada à tarefa de alimentar os filhos, enquanto o homem caçava (SEIXAS, 1998). Assim, considerando que o bebê humano nasce com um desenvolvimento neuromotor muito inferior ao dos bebês de outras espécies animais, verifica-se sua grande dependência do cuidado materno durante toda a primeira infância – incluindo amamentação, higiene, estimulação entre outros (PRACANA, 2011; RAMOS; LENCASTRE, 2013) – fato que também contribuiu para condicionar à mulher a realização das tarefas domésticas e aos homens os trabalhos fora do lar como aponta Ramos e Lencastre (2013, p. 38):

[...] enquanto as mulheres ficariam ocupadas durante longos períodos de tempo pela gravidez, amamentação e outros cuidados a prestar às crias, os homens teriam organizado expedições em busca de alimento, nomeadamente através da caça, organizando e defendendo o território-base onde àquelas permaneceriam. Ter-se-á assim reforçado uma divisão de trabalho adaptada à sobrevivência dos pequenos grupos de caçadores-recolectores que até muito recentemente povoaram a terra.

De fato, parece não haver sociedade humana conhecida que não constituam relações estáveis em torno da mãe (EIBL-EIBESFELDT, 2010 apud RAMOS, LENCASTRE, 2013).

Adiante, no período da Antiguidade, na região do Egito, os casamentos ocorriam muito cedo, muitas vezes aos seis anos de idade. A poliginia (poligamia masculina) era frequente, mas o adultério feminino, punido com fogueira. O divórcio era admitido tanto para o homem quanto para a mulher, contudo o motivo mais comum era a esterilidade feminina. Na Mesopotâmia, o rei possuía o direito de desvirginar moças recém-casadas, e no festival de ano-novo, um sacerdote e uma sacerdotisa mantinham relações sexuais objetivando garantir a fertilidade do ano que se iniciava. Na Palestina, a virgindade para os hebreus era valorizada sobremaneira, e as meninas se casavam por volta dos 12 anos de idade. A eleição dos cônjuges era realizada pelos pais, e o casamento avaliado como um decreto divino, uma obrigação moral para gerar filhos e satisfazer as necessidades sexuais. Para os hebreus, uma boa esposa deveria ser uma dona de casa cuidadosa e jamais permanecer desocupada (SEIXAS, 1998). No pensamento grego, que funcionou como modelo para a cultura ocidental, o homem era o fundador da ordem e da lei,

enquanto a mulher estava associada ao desejo e à desordem, um ser inferior por natureza (NOGUEIRA, 2001).

Segundo Seixas (1998), ao final deste período surge o cristianismo, que vem reivindicando as injustiças do patriarcado, estabelecendo limites à busca de riquezas, pregando a libertação dos escravos e dos oprimidos e exaltando o amor ao próximo e a misericórdia. Neste contexto, o autor aponta que as mulheres que optavam pelo celibato, a fim de livrar-se do domínio masculino, alcançavam lugar de destaque nos mosteiros. Já as que escolhiam o casamento, permaneciam resignadas aos seus companheiros e tiveram que lutar para convencer os médicos de que o esperma vinha de seu gozo, e que a fecundação não seria possível sem o prazer dividido. De acordo com o autor, esta provavelmente foi uma estratégia da qual as mulheres lançaram mão a fim de proteger seu prazer.

Na Idade Média, aos poucos o cristianismo vai tornando-se patriarcal. Leal (2013) descreve que as mulheres, na visão cristã, eram consideradas pecadoras e muito próximas dos prazeres carnis e dos sentidos humanos. Também eram suspeitas de exercerem bruxaria - por utilizarem plantas medicinais para curar enfermidades e epidemias nas comunidades em que viviam - e de manterem relações carnis com o diabo. Desta forma, tem início a grande caçada às bruxas europeias, condenadas a morrer na fogueira. Milhares de pessoas morreram queimadas, sendo em média 85% delas mulheres (SEIXAS, 1998).

Considerando este contexto, a fim de não sofrerem punições, era fundamental que as mulheres se mantivessem puras e afastadas dos clérigos, pois assim, os religiosos não cairiam em tentação (LEAL, 2013). Dessa forma:

Os clérigos da igreja incentivavam as mulheres a se manterem puras até o casamento, se a opção de vida fosse o matrimônio. Porém, a melhor maneira era seguir o exemplo de Maria: permanecer virgem e tornar-se esposa de Cristo, seguindo a vida religiosa e abrindo mão do matrimônio (LEAL, 2013, p. 05).

Quando casadas, as mulheres deveriam ser boa esposa, fiel ao cônjuge, oferecer amparo e amor à família, conservar a casa bem harmonizada e controlada. Além disso, sua função principal era a reprodução. O sexo não deveria ser uma atividade prazerosa e sim, para a procriação. E caso a esposa não fosse bem sucedida na fecundação, poderia ser devolvida à família pelo marido (MACEDO, 1992 apud LEAL, 2013).

Assim, Duby (1989 apud SILVA; MEDEIROS, 2013) identifica a Idade Média como um período masculino, uma idade dos homens. O autor destaca que neste período da história, os homens a partir de suas ações e produções, pertencem a um sexo superior, sendo as suas vozes as únicas a serem ouvidas. Dessa forma:

Há que se salientar que nesse universo masculino, se espera que a sexualidade masculina vá mais longe que a feminina, avançando inclusive nos limites da conjugalidade. O homem não deve se restringir em absoluto ao quadro conjugal. A moral lícita o obrigava a isso, mas ela era um elemento que todos fingiam respeitar. Assim, o marido podia satisfazer-se com sua esposa e buscar ainda outras mulheres (SILVA; MEDEIROS, 2013, p. 4).

Já na Idade Moderna, no século XVI, a mulher passa a receber educação intelectual e artística. Neste mesmo período surgem os livros empenhados em ensinar o homem a namorar, a tratar a mulher com respeito e a conquistar amizade, companheirismo e paixão no relacionamento a dois. O divórcio torna-se possível não apenas em função do adultério, abandono ou esterilidade, mas também por falta de afinidade entre os casais, surgindo à possibilidade de um segundo casamento (SEIXAS, 1998). Com o advento do capitalismo as relações sofrem alterações relevantes. De acordo com Souza (2013, p. 1) “é nessa época que as mulheres iniciam enfaticamente sua carreira profissional fora de casa, principalmente nas classes mais baixas, nas quais era essencial que a mulher trabalhasse para que a família pudesse sobreviver”.

Contudo, apesar da aparente conquista das mulheres frente à subordinação sofrida em relação aos homens durante tanto tempo, com um olhar mais detalhado sobre a produção da época torna-se possível verificar que ainda permaneciam os padrões de diferenças entre os gêneros, onde a mulher era vista como frágil, dependente, temerosa, carente de amparo e de cuidados masculinos (SEIXAS, 1998).

Já na Idade Contemporânea, tendo em vista a Revolução Industrial no século XIX, surgem as máquinas que tornam possível a fabricação de bens de consumo e inserção das mulheres nas indústrias. A família “multigeracional” entra em decadência dando espaço à família nuclear – formada por pai, mãe e filhos (SOUZA, 2013). Assim:

A mulher passa então a exercer suas funções nas fábricas e indústrias recém-inauguradas. Separa-se de fato então o trabalho remunerado da mulher fora de casa do trabalho doméstico e esta passa a ter chamada “dupla jornada”. Nota-se, entretanto, que a ida da mulher em busca de emprego fora de casa não se deve ao reconhecimento da competência e da capacidade laborativa da mesma, e sim é fruto da necessidade familiar,

sendo a mulher subempregada, recebendo sempre salários inferiores aos dos homens com jornadas iguais aos destes (SOUZA, 2013, p. 1).

No fim do mesmo século, o romantismo encontra-se presente nas artes e no comportamento masculino e feminino. Considerando este contexto, as mulheres valorizadas são aquelas virgens e acanhadas. Portanto, a nova feminilidade constitui-se, assim, sobre quatro pilares: a domesticidade, a criação do amor materno, o pedestal feminino (pureza e submissão), e o amor romântico, cuja base é o afeto, e não a sexualidade (SEIXAS, 1998).

Contudo, mesmo com essa perspectiva romântica sob a qual a mulher era entendida, já vinham se delineando uma série de movimentos que questionavam a dominação do homem na definição das regras. Dessa forma, se por um lado as mulheres eram tratadas com inferioridade na era industrial, por outro essas mesmas mulheres começavam a se organizar contra este sistema, formando sindicatos e realizando greves a fim de reivindicar melhores condições de trabalho e de vida (SOUZA, 2013).

A partir desse período, a questão feminina vai se fortalecendo na luta contra o patriarcado, pela admissão de mulheres nas universidades, por melhores oportunidades de trabalho e para receber a guarda dos filhos em caso de divórcio. Esse movimento é fortalecido na segunda metade do século, com o alargamento do setor de serviços, que promove o surgimento de novos tipos de trabalhadoras, como secretárias, datilógrafas, balconistas e professoras primárias, por exemplo, (SEIXAS, 1998).

Nesse contexto, as lutas por melhores condições de trabalho e de vida das mulheres originou um movimento que teve seu apogeu no século XX – conhecido como “A segunda onda do Feminismo” (SOUZA, 2013). De acordo com Costa (2005, p. 1):

[...] o feminismo, enquanto movimento social é um movimento essencialmente moderno, surge no contexto das ideias iluministas e das ideias transformadoras da Revolução Francesa e da Americana e se espalha, em um primeiro momento, em torno da demanda por direitos sociais e políticos. Nesse seu alvorecer, mobilizou mulheres de muitos países da Europa, dos Estados Unidos e, posteriormente, de alguns países da América Latina, tendo seu auge na luta sufragista.

Nesse contexto, os movimentos objetivavam prioritariamente o direito ao voto da mulher. Depois disso, após um pequeno período sem atividades, o feminismo ressurgiu no contexto dos movimentos contestatórios dos anos 60 com o lema: O pessoal é político. Com esta afirmação, o feminismo traz para o espaço da

discussão política as questões até então vistas e tratadas como específicas do privado, quebrando a dicotomia público-privado. Isto é, de acordo com o pensamento liberal da época o público referia-se então ao Estado e suas instituições, a economia e as questões políticas. Já o privado era entendido como a vida doméstica, familiar e sexual (COSTA, 2005). Nesta segunda fase, os movimentos reivindicavam a equidade legal e social para as mulheres.

Na luta pela igualdade de direitos e oportunidades, essas mulheres organizaram-se enquanto um movimento social, cuja ação englobou várias frentes e formas de inserção nos espaços públicos. Segundo Grossi (1998 apud NUERNBERG, 2005, p. 50):

[...] os movimentos feministas surgiram a partir da crítica à subordinação das mulheres à hegemonia masculina no trabalho e na família, entre outros fatores. Denunciando a invisibilidade da mulher nesses contextos sociais, estes movimentos se constituíram no esforço de ampliação da participação da mulher nos diversos espaços sociais e políticos.

Assim em 1975, após quase dez anos de enfrentamento e algumas conquistas foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o Ano Internacional da Mulher, criando uma série de oportunidades para promover maior visibilidade ao feminismo (NUERNBERG, 2005). Em 1980 surge à expressão “Violência contra a mulher”, que tem como principal finalidade conceituar de modo mais claro essa violência cujas características são tão específicas (FIGUEIRA, 2011). O termo foi proposto pelas feministas acadêmicas com a finalidade de apontar as condutas violentas cometidas contra pessoas do sexo feminino, em virtude de sua condição de ser mulher. Com isso as feministas pretendiam dar maior visibilidade, explicitar e discutir um fenômeno não problematizado anteriormente (TELES; MELO, 2003 apud FIGUEIRA, 2011).

No Brasil, em 1985 criam-se as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAM), para atender vítimas de estupro, espancamento e outras violências. Também surge o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, constituindo-se o primeiro reconhecimento, por parte do governo federal da existência da desigualdade sexual (SEIXAS, 1998). Neste período, diferentes organizações do movimento feminista brasileiro, se comunicavam com entidades e movimentos feministas internacionais dedicados à defesa dos direitos da mulher como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e

Erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará), de 1994. Destaca-se que a convenção de Belém do Pará apresenta uma característica única ao conceituar o que é violência contra a mulher e suas formas de expressão. A partir disso, a violência doméstica torna-se uma violação dos direitos humanos das mulheres, bem como sua definição amplia-se para além dos limites da agressão física. Dessa forma, todas as violências direcionadas às mulheres devem ser entendidas como um modo particular de violência, isto é, aquela fundamentada no gênero (FIGUEIRA, 2011).

Também no Brasil, em 1990, surgem às casas abrigo⁴, reivindicadas pelos movimentos feministas e, apoiadas inclusive pelas DEAM's, uma vez que as medidas policiais e jurídicas não eram respeitadas pelos autores das agressões, e frequentemente as denunciadas sofriam violência ainda maior como punição por sua iniciativa (CAMARGO; AQUINO, 2003).

Em 1995 é promulgada a Lei 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Por meio desta justiça, especializada em crimes de menor complexidade, muitos conflitos que não eram conduzidos ao conhecimento do poder judiciário, tendo em vista à dificuldade de acesso e da desfavorável relação custo-benefício, passou a ser apresentado às autoridades públicas competentes para o seu julgamento (LEAL, 2009). Assim, orientada no princípio da busca de conciliação, a questão da violência entre homens e mulheres, vinculou-se aos Juizados Especiais Criminais⁵ (JECRIM's) com objetivo de ampliar o acesso da população a justiça, possibilitar a vítima uma medida mais rápida por parte das autoridades e tornar mais rápida as decisões penais e conseqüentemente, desafogar o judiciário e o sistema carcerário (FIGUEIRA, 2011).

Conforme o artigo 62 da Lei 9.099/95, os critérios que orientam esses novos modelos são da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pelas vítimas e a aplicação de pena não privativa a liberdade (FIGUEIRA, 2011, p. 62).

⁴ As casas-abrigo são locais com endereços sigilosos destinados acolher e proteger mulheres em situação de violência doméstica e/ou conjugal, quando há risco iminente de morte ou quando não há outro lugar seguro para a mulher ir (ABRIGOS..., [20--]).

⁵ O Juizado Especial Criminal (JECRIM) é um órgão do poder judiciário, que no âmbito da justiça estadual foi implantado através da Lei 9.099/95 e regulamentou o art. 98 I da Constituição Federal. O JECRIM adotou mecanismos rápidos, simples e econômicos de forma a combater a morosidade do julgamento de infrações consideradas de menor potencial ofensivo, desafogando e desburocratizando a justiça criminal e diminuindo a sensação de impunidade difundida na sociedade (LEAL, 2009).

Contudo, apesar de ter acrescentado novos modos de resolução para os conflitos interpessoais, a lei não apresentou nenhuma legislação específica a respeito da violência contra a mulher, pelo contrário, definiu tais delitos como crimes de menor potencial ofensivo. Dessa forma, no final da década de 90 esses juizados foram alvos de intensas críticas, sobretudo no que tange a banalização da violência contra a mulher e a aplicação de penas alternativas aos autores da violência, isto é, pagamento de cestas básicas, serviços comunitários, dentre outros (IZUMINO, 2004 apud CORREA, 2012).

Assim, considerando os diferentes questionamentos a respeito da atuação dos JECRIM's na resolução dos conflitos conjugais, algumas instituições não governamentais, impulsionados pelas críticas feministas e, protegidos por convenções internacionais dos direitos humanos das mulheres, incluindo a Convenção de Viena (1993), Convenção de Belém do Pará (1994), Convenção de Beijing (1995), iniciaram diferentes mobilizações para construção de um mecanismo judicial que viabilizasse a compreensão da violência contra a mulher como uma violência específica (ROMEIRO, 2009 apud FIGUEIRA, 2011).

Dessa forma, em 2003, o consórcio apresenta a Bancada Feminina do Congresso Nacional e a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), um projeto de lei que além de tipificar as possibilidades de violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecia mecanismos para prevenção e auxílio as vítimas, bem como medidas para erradicação da violência (FIGUEIRA, 2011).

Finalmente, após três anos de discussões no sistema legislativo e judiciário a respeito deste projeto de lei, em 2006 foi sancionada (no Brasil) a Lei Maria da Penha⁶ Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006) que prevê mecanismos para coibir a violência contra mulher no país.

⁶ Maria da Penha protagonizou um caso emblemático de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 1983, por duas vezes, seu marido tentou assassiná-la. Na primeira vez por arma de fogo, na segunda, por eletrocussão e afogamento. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como paraplegia e outras sequelas. Sua luta por justiça culminou na elaboração da Lei Maria da Penha (MARQUES; PACHECO, 2009).

2.1.2 A Lei Maria da Penha

Seguindo a mesma lógica de outras leis específicas como o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 (BRASIL, 1990), o Estatuto do Idoso - Lei nº 10741/2003 (BRASIL, 2003) e a legislação que garante vagas de emprego para pessoas com deficiência - Decreto nº 3298/1989 (BRASIL, 1989), a Lei Maria da Penha objetiva denunciar socialmente a violência contra a mulher. Trata-se de uma ação afirmativa na tentativa de romper com séculos de sujeição da mulher as agressões, bem como instrumento na luta pela garantia de equidade entre os gêneros.

A Lei Maria da Penha:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006).

Em vigor desde 22 de outubro de 2006, a lei representa um marco para este debate ao apresentar vários avanços, oferecendo proteção melhor e mais rápida para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Com muitas inovações, ela instituiu a criação de diferentes serviços a fim de oferecer atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar, determinou a construção de juizados especializados para julgar as causas cíveis e criminais, incorporou modificações ao código de processo penal (possibilitando ao juiz decretar prisão preventiva, quando necessário), assegurou a proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar a partir das Medidas Protetivas de Urgência⁷ (MPU) expedidas em até 48 horas, retirou dos JECRIM's a responsabilidade do julgamento dos processos de violência doméstica e familiar instituídos pela lei nº 9.099/95 e proibiu as penas alternativas, dentre outras ações (BRASIL, 2006). Além disso, a partir do art. 7º, definiu cinco tipos de violência contra mulher, sendo elas:

⁷ Medidas Protetivas de Urgência são medidas cautelares que o juiz poderá conceder à mulher vítima de violência, para proteger sua integridade física. Dentre elas suspensão do porte de armas do autor das agressões, seu afastamento do lar, distanciamento da mulher que sofreu as agressões, de seus familiares e testemunhas por qualquer meio; Pagamento de pensão alimentícia provisional dentre outros termos circunstanciados em proteção ao patrimônio (MOTTA, 2010).

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Em seu título III, também apresenta algumas medidas integradas de prevenção à violência como: a prática de estudos e pesquisas na área para levantamento de dados e monitoramento estatístico do fenômeno; observação dos meios de comunicação social, de modo a coibir os papéis estereotipados que corroborem ou exacerbem esta violência; efetivação de campanhas educativas de prevenção e voltadas ao público escolar e a sociedade em geral; capacitação para profissionais da Guarda Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, dentre outras (BRASIL, 2006).

Também foi garantida a mulher assistência no âmbito trabalhista como manutenção do vínculo empregatício - quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses - e nos casos de violência sexual são garantidos os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual. No que tange ao acompanhamento psicossocial tanto ao autor da agressão, quanto à agredida, a Lei conta com recursos como a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para assistência das mulheres e seus dependentes e centros de educação e reabilitação para autores de violência (BRASIL, 2006).

Após a implementação da Lei Maria da Penha em 2006, outra medida de controle relacionado à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, refere-se ao Botão do Pânico. Em Vitória, desde 2013 as mulheres podem contar com este novo

dispositivo, tendo em vista a capital do Espírito Santo como a primeira no Ranking da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (WAISELFISZ, 2012). Trata-se de um aparelho que faz parte de um projeto piloto lançado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) em parceria com a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) (BARICHIVICH, [2014?]).

De acordo com informações publicadas no site da PMV, o equipamento foi distribuído para 100 mulheres, na capital que possuem as MPU's e pode ser acionado caso o autor da violência não cumpra a distância mínima estabelecida pela Lei Maria da Penha. O dispositivo também capta e grava conversas numa distância de até cinco metros (podendo a gravação ser usada como prova judicial) e dispara informações para a Central Integrada de Operações e Monitoramento (CIOM) com a localização exata da vítima (a fim de que um carro da Patrulha Maria da Penha seja enviado ao local). Para garantir agilidade no atendimento ao pedido de proteção, a administração municipal disponibiliza viaturas da Guarda 24 horas (BARICHIVICH, [2014?]).

A medida em si aponta à proporção que esta violência vem tomando, mesmo após a criação da Lei Maria da Penha e as frequentes discussões a respeito do tema. Neste sentido, tornam-se inegáveis os avanços no que tange as conquistas femininas, bem como sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo nota-se que estes episódios vêm sendo discutidos na literatura a partir de lugares dicotomizados e culpabilizantes onde sempre nos deparamos com uma vítima (expressamente quem sofreu a violência) e um agressor (o que cometeu a violência). Tal perspectiva pode limitar a discussão e análise do fenômeno em si – levando os autores a se deterem sempre na defesa de uma das partes (na maioria das vezes, em defesa da mulher) e as Políticas Públicas se empenharem na construção de medidas punitivas e não educativas em relação ao homem autor de violência.

A fim de romper com este paradigma, Alvim e Souza (2005) apresentam em seu trabalho uma perspectiva relacional deste fenômeno, afirmando serem poucos os trabalhos que seguem por essa linha de análise e indicando a necessidade de publicações que considerem esta perspectiva, objetivando melhor entendimento sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher e viabilizando a construção de novas formas de intervenção. Arilha e outros (1998 apud

ALVIM; SOUZA, 2005) acrescentam que a dimensão relacional do gênero possibilita desconstruir, sobretudo, as premissas culpabilizantes em relação ao masculino, que balizam o discurso de parte do movimento feminista que ainda perpassa grande parte das publicações acadêmicas contemporâneas. Os autores também chamam atenção para o fato de que em termos de sofrimento, no caso de violência, ambos os envolvidos sofrem, tanto quem é agredido, quanto quem agride.

Nesse sentido, Saffioti (1997, 1999) acrescenta que no plano da força física e sexual resguardada as diferenças individuais - a derrota feminina de fato é bastante previsível. Contudo, afirma que a mulher não sofre passivamente as violências cometidas por seus companheiros, sendo a sua violência reativa e perpetrada pelo campo verbal.

Rago (1991 apud ALVARES, [20--]) corrobora com esta ideia e discute que a categoria do gênero deve, portanto, neutralizar a perspectiva de que existe uma dominação de mão única, exercida apenas do homem para a mulher ao longo da história, a fim de que o gênero torne-se um instrumento de análise relacional e não identitário, tratando-se, portanto de recuperar o campo de heterogeneidade social.

Seguindo com a análise das variáveis relacionadas à produção e reprodução do comportamento violento, verifica-se que outro aspecto que tem sido discutido na literatura, refere-se à aprendizagem destes padrões agressivos no interior das famílias. Diferentes autores (ALVES; DINIZ, 2005; CORTEZ; PADOVANI; WILLIAMS, 2005; DAY et al., 2003; GOMES et al., 2007; OLIVEIRA; SANI, 2009; PAULO; PARO, 2013) têm discutido as consequências de um contexto violento sobre o comportamento das crianças que presenciam estes atos. Esses estudos têm apontado o fato de que testemunhar ou sofrer violência durante a infância, contribui de forma relevante com a construção de repertórios violentos na vida adulta, aumentando os riscos de agressão marital – o que caracterizaria também a violência geracional – objeto de estudo deste trabalho.

2. 2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO UM FENÔMENO GERACIONAL

Um processo geracional implica em uma reprodução social, isto é, na imitação atual de um comportamento ou prática empreendida pela geração anterior (OLIVEIRA; TAVARES, 2013). Assim, a posição de uma geração é determinada pelo modo como

certos modelos de experiências e pensamentos são vivenciados pela geração precedente (MANNHEIM apud OLIVEIRA; TAVARES, 2013). Partindo desta ideia, verifica-se que no contexto da violência doméstica, a família torna-se um importante núcleo de investigação.

A família é um grupo de reprodução biológica e social, que exerce grande influência sobre a vida de seus membros. Os casais não apenas têm filhos, mas os educam e os ensinam a desempenhar papéis sociais específicos de cada idade, de cada gênero, de cada raça/etnia e de cada classe social (SAFFIOTI, 1997). Do ponto de vista da sociologia, esse processo é denominado de socialização primária.

De acordo com Berger e Luckmann (2003) a socialização pode ser entendida como uma ampla e consistente introdução do indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou parte dela. Dessa forma, a socialização torna-se a via pela qual os indivíduos se apropriam do conhecimento necessário a respeito das principais regras de seu universo social, assimilando os modos de vida da sociedade em que está inserido. Para os autores esse processo pode ser dividido em primário e secundário. A socialização primária refere-se à primeira socialização vivenciada pelo indivíduo, em virtude da qual ele se torna membro da sociedade, sendo os responsáveis por ela à família, ou pessoas muito significativas e próximas. Já à socialização secundária está relacionada aos processos subsequentes de incorporação do indivíduo já socializado em novas esferas do mundo objetivo de sua sociedade.

Dessa forma, verifica-se a importância da socialização primária e, por conseguinte da família na formação do indivíduo. Assim, os valores aprendidos nestes núcleos ainda na infância são de modo geral, generalizados tanto para outros espaços como reproduzidos, posteriormente na sua vida adulta. Seguindo esta linha de análise, torna-se possível discutir a construção do gênero e de repertórios violentos também a partir do contexto familiar.

Verifica-se que desde o nascimento, as crianças entram em contato com diferenças substanciais que permeiam as relações entre homens e mulheres, estando também sujeitas a um tratamento social diferenciado segundo seu sexo. De acordo com Angers (2003 apud PENTEADO; MENDONÇA, 2011) esse tratamento diferenciado tem um poderoso efeito sobre elas, uma vez que é por meio dele que a criança perceberá tudo o que deve fazer para se adequar ao campo do masculino ou do

feminino. Logo, será a partir dessas diferenças que elas organizarão suas percepções a respeito do mundo, observando as ações e os papéis de gênero de homens e mulheres que as cercam e tendo como os modelos mais próximos os pais. Dessa forma, a socialização primária seria a fonte alimentadora inicial desta construção (SANCHEZ, 2005). Ao discutir essas relações Sanchez (2005) afirma que:

Para a menina, a vida deve se orientar a partir do que a mãe é: mãe, dona-de-casa e mulher e é ela quem ajuda a mãe nos afazeres domésticos, que brinca de casinha e de boneca, que tem que tirar boas notas no colégio, que tem que ser amiga, fiel, comportada; ao menino, cabe seguir o modelo do pai, que pode estar ausente de sua educação, mas que se torna presente nos próprios discursos da mãe: ele deve brincar de bola, carrinho ou pipa, ele deve gostar de futebol, basquete, e não de dança ou de cozinhar, ele até deve tirar boas notas na escola, mas é compreensível que ele seja um mau aluno, na hora da faxina, ele sai com o pai para dar uma volta porque ele atrapalha, é ele que deve ser viril, que não pode chorar, que tem que "comer" as menininhas por aí, que deve iniciar a sexualidade cedo (muito cedo), e por aí vai.

Com isso são estabelecidas diferenças relevantes entre os papéis sociais de cada gênero – muitas vezes, delegando status superior ao homem nessas relações. Em última análise, verifica-se que tais diferenças, podem contribuir de modo relevante com a produção da violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesse sentido, Fonseca e Lucas (2006, p. 5) destacam que “as situações de violência contra a mulher resultam, principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, sacramentada ao longo da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres”.

Seguindo esta linha de análise, verifica-se que as famílias são permeadas por relações de poder, onde as mulheres e as crianças obedecem ao homem, entendido como autoridade máxima no núcleo familiar (GOMES et al., 2007). Saffioti (1997, p. 46) corrobora com esta ideia e acrescenta que “uma mãe ainda que puna fisicamente os seus filhos, ameaça-os, quase sempre, com a autoridade/violência paterna”. Portanto, o pai continua a ser reconhecido como a ordem, mesmo que sua presença física não se estabeleça. Nesse sentido, Santana (2010, p. 73) discute o papel da mulher no lar e salienta que:

[...] mesmo quando a manutenção da família é função da mulher, nem sempre, ou melhor, dizendo, com raras exceções, ela é a chefe da família, visto que o chefe é a autoridade maior, impõe respeito, é construção cultural e social e, estas atribuições cabem ao varão, enquanto á mulher compete ser mãe-esposa-dona de casa e provedora da sua prole.

Dessa forma, possivelmente cumprir o papel de provedora não se configura de fato um problema para mulher. Contudo, a implicação está quando a necessidade é de manter a dimensão do respeito. Isto significa que mesmo nos casos em que a mulher assume o papel de provedora, a identificação do homem com a autoridade moral, a que confere respeitabilidade a família, pode não ser alterada (SARTI, 2005 apud SANTANA, 2010). Nesse sentido, a cultura exige muitas vezes o cumprimento desses papéis e exerce influência na dinâmica familiar sobre o comportamento da criança.

Para melhor analisar essa contingência, vale a definição daquilo que Skinner (2000), denominou de Reforço. Segundo o autor, reforçadores são os eventos que aumentam a probabilidade futura de um dado comportamento. E podem ser de dois tipos: positivo ou negativo. O reforço positivo aumenta a probabilidade de um comportamento pela presença ou inserção de um estímulo ao ambiente. Já um reforço negativo também aumenta a probabilidade de um comportamento, contudo pela ausência ou retirada de um estímulo aversivo.

Assim, no caso da criança que aprende dentro de casa que meninos devem ser fortes, nunca chorar, ser duros e estarem sempre em lugar de controle em relação à menina, em outros espaços, ao se relacionar com pessoas do sexo oposto, colocará em prática sua aprendizagem. Possivelmente, se a menina com a qual ele se relacionar, também tiver aprendido (seja por instrução ou imitação) que deve se comportar de forma delicada, não se envolver em confusões e ser passiva em relação aos meninos, logo, o comportamento tanto de um, quanto de outro será reforçado, isto é, terão sua probabilidade de ocorrência aumentada.

No caso do menino, por via do reforço positivo, uma vez que a menina possivelmente respeitará esses espaços, permitindo que ele conquiste o lugar de “comando da relação” (seja em uma brincadeira, numa conversa, em um jogo, etc.). No caso da menina, por via do reforço negativo, que se comporta de forma a evitar o contato com as consequências aversivas que poderiam ocorrer, caso ela não cedesse as suas imposições (brigar, apanhar, etc.) ou ainda reforço positivo, considerando as conquistas na relação, por agir conforme previsto nas interações culturais.

Além disso, o comportamento de “virilidade” (para os meninos) e “feminilidade” (para as meninas) também pode ser reforçado de outros modos. Por exemplo: Supondo

que um menino levante a saia de uma menina na escola. Analisa-se que, dependendo da forma como os pais, a escola e demais familiares e conhecidos reagirem a este ato, poderá reforçar comportamentos ditos “viris” no menino. Brincadeiras como: Esse menino é danadinho, o conquistador, entre outros, corroboram com o fortalecimento de tal repertório no comportamento da criança. Assim como bem aponta Skinner (2000), verifica-se que as consequências do comportamento retroagem sobre o organismo e, dessa forma, alteram sua probabilidade de ocorrer novamente. Por essa via, a partir destes processos de socialização os comportamentos dos sujeitos podem ser modelados. Isto é, a partir de um reforçamento diferencial para respostas sucessivas de comportamentos “viris” ou “femininos”, tais condutas podem ser selecionadas no repertório de meninos e meninas, respectivamente.

Nesse sentido, a discussão a respeito da aprendizagem das crianças de tais comportamentos, aponta não apenas para o nível cultural - que muitas vezes, reforça a valorização do gênero masculino em detrimento do gênero feminino - mas também para o nível ontogenético, onde a história de aprendizagem individual do sujeito - considerando processos de modelagem e modelação - tem grande relevância na manutenção deste repertório, incluindo as instituições de socialização primária e secundária. Partindo desta perspectiva é que a Análise do comportamento estuda a relação do indivíduo com o ambiente no qual está inserido, sendo que esse indivíduo aprende através do contato com o mundo, ou seja, através de sua interação com o ambiente (FRANÇA; SANTOS; REI, [20--]).

Somado a esta contingência, estão também os aspectos filogenéticos que selecionaram comportamentos diferentes entre homens e mulheres na história da espécie e que predispõe os organismos a se comportar de determinada forma.

Mais uma vez, vale destacar que não se justifica o lugar de submissão da mulher ao homem e, por conseguinte a violência perpetrada por estes últimos, a partir destes argumentos. Todavia, salienta-se a necessidade de investigar e analisar este fenômeno em todas as suas dimensões considerando a multideterminação do comportamento humano.

Torna-se ainda relevante assinalar que quando crianças, esses meninos e meninas lutam para obter reforçadores proporcionais a sua idade. Contudo, ao se tornarem

jovens e adultos, possivelmente, aumentarão o nível de exigência em relação aos reforçadores que desejam obter, podendo levá-los a violências ainda mais graves.

Pode-se exemplificar tal hipótese, partindo de uma contingência na qual um casal de namorados programa ir a uma festa. Ao saírem o namorado reprecende a roupa da namorada, justificando que a roupa está curta e não o agrada. Contudo, a namorada, não aceita a reclamação do rapaz e não troca sua roupa. Neste caso, o jovem que aprendeu em sua história que a mulher deve respeitá-lo, uma vez que ele visualiza ter direitos sobre a relação, pode chegar a agredir a moça, a fim de fazer valer seu posicionamento. Caso ela, a partir disso venha ceder as suas imposições, pode reforçar este comportamento no repertório do companheiro. Em longo prazo as formas de violência produzidas por ele contra ela tem alta probabilidade de se tornarem cada vez mais graves. Por essa via, em última análise e partir dos pressupostos da Análise do Comportamento, também se torna possível discutir a modelagem do repertório violento apresentado pelo autor de violência doméstica e familiar contra a mulher dentro do relacionamento.

2.2.1 O ciclo da violência e os processos de Modelagem e Modelação

De acordo com Alves e Diniz (2005), não é possível discutir a violência contra a mulher a partir de episódios isolados e discretos, mas faz-se necessário considerá-la a partir de um processo cíclico. Dessa forma, os autores descrevem que o ciclo da violência, é composto de três fases distintas.

Assim, a primeira fase do ciclo da violência é descrita como uma fase de tensão, identificada pela ocorrência de agressões verbais, ciúmes, ameaças e destruição de objetos (ALVES; DINIZ, 2005). De modo geral, esta fase está mais diretamente ligada à violência psicológica, sendo este um elemento que pode estar presente em todas as outras formas de violência (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007). Portanto, uma vez tendo se estabelecido a tensão, a mulher para evitar que a discussão se estenda produzindo consequências mais graves, cede, e acaba por reforçar o comportamento do companheiro obedecendo a sua solicitação ou deixando de se comportar de acordo com as condutas que o desagradam. Outra possibilidade seria esta mulher enfrentar o companheiro e ele observar que agressão psicológica já não

intimida mais sua parceira. De toda forma, existe a possibilidade de se estabelecer um segundo momento deste conflito.

Isto é, na segunda fase, a tensão aumenta, atingindo seu ponto máximo, onde o homem pode se fazer respeitar a todo custo. Dessa forma, surgem agressões mais agudas e os ataques tornam-se mais graves (ALVES; DINIZ, 2005). Mais uma vez, a mulher pode ceder às reivindicações e solicitações do parceiro em virtude das mesmas razões, bem como porque se sente de certa forma culpada pela situação, acreditando que realmente seu comportamento está inadequado ou porque precisa manter o relacionamento em virtude dos filhos e da dependência financeira que possui em relação ao companheiro. São várias as razões pelas quais a mulher pode aceitar a violência em silêncio (LUCAS; FONSECA, 2006). De acordo com Alves e Diniz (2005), essa fase é mais breve, sendo seguida pela terceira fase, denominada de “lua de mel”.

Nessa fase, após terem cessado os ataques violentos, o autor da agressão receia perder a companheira, mostrando remorso, proferindo promessas, jurando não repetir as agressões e implorando perdão. Tem início, então, um período de calma, sem a tensão acumulada na primeira fase e descarregada na segunda. Desse modo, a mulher pode acreditar que o companheiro não irá mais agredi-la e então ela o perdoa pelas agressões sofridas. Destaca-se que muitas vezes, este período de calma pode ser precedido também por uma ameaça de denúncia da mulher (ALVES; DINIZ, 2005).

Assim, é notório como em cada uma dessas fases, existe uma espécie de reforçamento que mantém ou mesmo funciona como estímulo discriminativo para a variação do comportamento do autor da agressão (a partir do processo de modelagem), bem como para a aprendizagem de um observador (a partir do condicionamento por modelação).

Nesse contexto, também se torna possível à discussão a respeito do comportamento de “imitar” - neste caso, os pais e/ou outros familiares - comum entre as crianças, produzido a partir da necessidade de criar modelos, uma vez que ainda não possuem amplo espectro de experiências que lhes permitam construir seus próprios repertórios. Portanto, dependem da experiência do outro. O que constitui mais um fator que pode contribuir com a aprendizagem das relações hierárquicas entre homens e mulheres.

Canaan-Oliveira e outros (2002) esclarecem tal processo a partir do conceito de modelação. De acordo com o autor, a modelação ocorre sempre que há fornecimento de um exemplo que pode ser imitado e sempre que, a partir dessa imitação, o observador aprende novos comportamentos. Descreve ainda que:

Um comportamento é aprendido por modelação quando passa a ocorrer a partir da observação da forma de agir de outra pessoa; ou seja, um indivíduo, ao observar uma outra pessoa se comportando, pode passar a agir de maneira semelhante, especialmente quando constata que a ação da pessoa observada faz com que ele ganhe algo com isso ou a leva a conseguir o que deseja (CANAAN-OLIVEIRA et al., 2002, p. 86).

Assim, quando o comportamento observado é recompensado, aumenta a probabilidade de que a pessoa que observou a ação venha a agir da mesma forma ou de maneira semelhante, visando receber os mesmos benefícios. Portanto, pode-se dizer que uma pessoa, ao se comportar, serve de modelo para outra e esta passa a agir conforme o que observou, aprendendo por imitação as possibilidades de ser recompensado ou não, assim como acontece com o indivíduo tomado como exemplo a ser imitado (CANAAN-OLIVEIRA et al., 2002).

Assim, analisa-se que a criança ao observar o comportamento do pai (violento) que agride a mãe, bem como, a mãe, que por sua vez, submetesse as exigências do pai, pode aprender que esse é o modo como se resolvem os conflitos dentro de um relacionamento. No caso, a consequência reforçadora esta diretamente ligada ao comportamento do pai, que teve a frequência de seu comportamento aumentada em virtude da obediência da mãe. Não obstante, se essa criança aprende esse modelo, o reproduz em suas relações e é reforçado com isso (a partir da obediência e submissão da agredida), esse comportamento se manterá em seu repertório. Dessa forma, Canaan-Oliveira e outros (2002) chamam atenção para o fato de que a imitação (do mesmo modo que as regras) funciona apenas como dica. O que instala, mantém e fortalece o comportamento é a consequenciação. Ou seja, o sujeito manterá o comportamento em seu repertório a partir de sua reprodução e consequente reforçamento (pela agredida), indicando um ciclo de geração a geração.

A Teoria da Aprendizagem Social, empreendida por Bandura, corrobora com essa análise ao discutir que boa parte do comportamento humano é construída através de instruções diretas e da observação do comportamento de outras pessoas. Dessa forma, o mesmo pode acontecer com relação aos comportamentos violentos

perpetrados por homens contra mulheres, sobretudo, no contexto familiar (OLIVEIRA; SANI, 2009). Outros autores corroboram com esta ideia e defendem que pessoas que foram vítimas ou de algum modo, testemunharam comportamentos de violência na família de origem, apresentam uma maior probabilidade de desenvolver comportamentos violentos no futuro (ALVES; DINIZ, 2005; CORTEZ; PADOVANI; WILLIAMS, 2005; DAY et al., 2003; PAULO; PARO, 2013) ou de serem vítimas de violência em suas relações (GOMES et al., 2007). Kalmus (apud OLIVEIRA; SANI, 2009) vai mais longe ao afirmar que testemunhar atos de violência durante a infância, se constitui um dos fatores de risco de agressão marital mais significativo.

Avaliando ainda outra possibilidade, no que tange a aprendizagem e manutenção do comportamento violento, pode-se considerar aquilo que Saffioti (1997) denomina de “Ordem social das bicadas”. A autora discute que muitas mulheres maltratam seus filhos, uma vez que são elementos inferiores na hierarquia doméstica. Descreve que:

Não apenas o homem pratica violência intrafamiliar. Sobretudo, em sua ausência, a mulher se torna toda poderosa em relação aos seus filhos, cometendo numerosos atos de violência contra as crianças. Na ausência do chefe da família, a mulher assume seu lugar, apropriando do poder que cabe aquele, para desempenhar a tarefa de socializar a geração mais jovem, atribuída na esmagadora maioria das sociedades, a mãe (SAFFIOTI, 1997, p. 45).

Partindo de uma análise Skinneriana desta contingência, agindo assim as mães também selecionariam um comportamento violento nos filhos, onde as agressões funcionariam como modelo para resolução de conflitos. Gomes e outros (2007) corroboram com esta ideia e salientam que é frequente os pais utilizarem a agressão física como forma de disciplinar os filhos, contribuindo com a construção de repertórios violentos.

Nesse contexto, Oliveira e Sani (2009) chamam atenção ainda para o fato de que esses padrões violentos ao serem reproduzidos, podem não ser necessariamente fiéis às condutas observadas, podendo o sujeito expressar a violência de diferentes modos. Assim, após a exposição a essas possibilidades de aprendizagem dos comportamentos ditos agressivos, essas crianças podem tornar-se tanto perpetradores da violência quanto vítimas desta. Partindo dessa lógica, tanto os comportamentos dos autores das condutas agressivas quanto da mulher em situação de violência podem ser resultado das aprendizagens efetuadas dentro do contexto familiar ou no grupo a que pertencem estes sujeitos.

Desse modo, verifica-se que a família, enquanto instituição social primária, a depender dos modelos de comportamentos e dos moldes de socialização que oferece, pode ao mesmo tempo constituir-se fator proteção ou de risco para o indivíduo, sendo modelo tanto para condutas positivas quanto negativas na vida adulta (GOMES et al., 2007). Oliveira e Sani (2009) corroboram com esta ideia e concluem em seu trabalho que a socialização do indivíduo no seio da família violenta tem sido o aspecto mais referenciado na literatura como estando na base da transmissão intergeracional de violência.

É nesse sentido que se pretende investigar as possibilidades de aprendizagem do comportamento do autor de violência por via da observação desses episódios entre os pais/cuidadores, pelas agressões sofridas durante a infância a partir destes pais/cuidadores e mesmo pela modelagem de comportamentos que valorizam um gênero em detrimento. Portanto, o presente trabalho não tem o objetivo de justificar a violência perpetrada por homens contra mulheres, ao apresentar as relações contingenciais que contribuem para a construção deste repertório. Nem, contudo, deter-se em posicionamentos feministas e problematizar a submissão da mulher. Analisa-se que as relações que permeiam os atos violentos de homens contra mulheres têm raízes filogenéticas, históricas, culturais e de aprendizagens geracionais que precisam ser estudadas e discutidas, a fim de que não permaneçam sendo reproduzidas de geração em geração. Sendo assim, analisa-se a necessidade de se reavaliar posicionamentos que trazem como máxima no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher, “o homem é agressor e a mulher a vítima passiva”. Tal perspectiva aprisiona a possibilidade de compreensão dessas relações, uma vez que com isso se tenta achar culpados e inocentes, analisando apenas o produto de um contexto maior.

Dessa forma, verifica-se que as diferenças entre os sexos existem, tanto relacionada a aspectos biológicos, quanto históricos e culturais. Nesse sentido, é natural que homens e mulheres sejam tratados diferentes. Contudo, tal tratamento não implica em submissão, agressão, subserviência, patriarcado, enfim, benefício a um gênero em detrimento de outro. A violência doméstica aponta dados relevantes, e dessa forma, torna-se fundamental buscar a compreensão das contingências que condicionam este comportamento, a fim de romper com este ciclo.

3 METODOLOGIA

3.1 PESQUISA DESCRITIVA-EXPLICATIVA

A presente pesquisa foi realizada de acordo com um modelo descritivo-explicativo, de cunho qualitativo. As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população e/ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis. Já as pesquisas explicativas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. São pesquisas que se aprofundam no conhecimento da realidade, porque explica a razão e o porquê das coisas (GIL, 2009). Assim, combinar estes dois tipos de pesquisa permite uma análise mais consistente do fenômeno pesquisado e consequente detalhamento das relações que o constituem e/ou produzem.

No que tange a abordagem qualitativa, destaca-se a importância deste delineamento dentro do presente trabalho, uma vez que este formato de pesquisa dedica-se ao universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2007). Isto é, fenômenos humanos relacionados à realidade social, objetos de estudo desta pesquisa.

3.2 CAMPO DE ESTUDO

A coleta de dados contou com a mediação institucional da Coordenação de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Discriminação (CAVVID) e da 11ª vara especializada em violência doméstica. O espaço onde ficam localizados os respectivos órgãos refere-se à Secretária Municipal de Cidadania (SEMCID) em Vitória/ES.

As instituições promovem um grupo reflexivo de gênero intitulado “Espaço fala homem”. O objetivo do grupo é funcionar como medida de intervenção para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, presos pela Lei Maria da Penha. Os participantes são encaminhados pelo (a) juiz (a) após cumprimento da pena, para participar de encontros temáticos que acontecem quinzenalmente e tem duração de uma hora.

Dessa forma, a coleta de dados foi realizada em uma sala de atendimento cedida pelo setor da CAVVID, sendo que esta etapa teve duração de três dias.

3.3 PARTICIPANTES

Os participantes foram escolhidos a partir do procedimento de amostragem por tipicidade. De acordo com Gil (2009, p. 94) “neste método seleciona-se um subgrupo da população, que considerando as informações disponíveis, possa ser avaliado como representativo de toda a população”. Nesse contexto, foram entrevistados 8 (oito) homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher presos pela Lei Maria da Penha que participaram do grupo reflexivo de gênero “Espaço fala homem”.

3.4 PROCEDIMENTO E COLETA DE DADOS

Em um primeiro momento foi enviada uma carta ao Secretário de Cidadania solicitando a autorização para acessar os contatos telefônicos dos sujeitos que participaram do grupo reflexivo “Espaço fala homem”. Após a anuência do mesmo, a 11^o vara especializada em violência doméstica enviou os dados dos sujeitos de todas as edições de grupos conduzidos pelas instituições, sendo ao todo três edições. No primeiro grupo havia 13 homens; No segundo 14 homens; E no terceiro grupo 13 homens, resultando em um total de 40 contatos de homens egressos prisionais que participaram dos grupos e os quais a pesquisadora teve acesso. A partir disso, os sujeitos foram acionados por meio de ligações telefônicas.

Destaca-se certa dificuldade vivenciada pela pesquisadora nesta etapa do trabalho, uma vez que a maior parte nos números de telefones haviam sido alterados ou as chamadas não eram atendidas. Dessa forma, quando o contato telefônico era bem sucedido, isto é, a pesquisadora conseguia a comunicação com o autor da agressão, os sujeitos eram informados sobre o trabalho e era então solicita a sua participação voluntária. Mediante a resposta positiva do sujeito eram agendados dia e horário para realização das entrevistas.

No momento da coleta de dados foram prestados esclarecimentos aos participantes de todos os procedimentos utilizados na pesquisa e as formas de divulgação dos resultados.

3.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para coleta de dados, os sujeitos responderam uma entrevista semiestruturada, que funcionou como um roteiro norteador, orientando a conversa entre entrevistado e entrevistador. Este roteiro foi construído de modo a responder os objetivos da pesquisa e a partir dele outros pontos foram discutidos.

Segundo Barros e Lehfeld (2000, p. 91), “a entrevista semiestruturada acontece de forma a contemplar uma lista de questões ou tópicos, em que o investigador preenche ou responde como se fosse um guia”. Assim, para os autores, verifica-se que:

A entrevista é uma técnica que permite relacionamento estreito entre entrevistado e entrevistador. [...] nas entrevistas não estruturadas, o pesquisador busca conseguir, através de conversação, dados que possam ser utilizados em análise qualitativa, ou seja, os aspectos considerados mais relevantes de um problema de pesquisa (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 91).

Nesse sentido, as perguntas foram divididas em três blocos. No primeiro bloco foram contempladas questões relacionadas às vivências da infância como: as brincadeiras realizadas pelo sujeito nesta fase de sua vida, sua percepção sobre essas brincadeiras e os amigos com os quais ele brincava. No segundo bloco as perguntas objetivavam conhecer o modo de relacionamento entre pais/cuidadores deste sujeito e as formas de correção aplicadas a eles quando emitiam algum comportamento que desagrava estes pais/cuidadores. Destaca-se que estas perguntas tinham como objetivo investigar a forma como o gênero e suas características foram apresentados aos participantes na infância, bem como analisar o contexto familiar a que esses sujeitos foram expostos durante este período de suas vidas

Por fim, o terceiro bloco de perguntas investigou se esse sujeito se assume como autor da agressão pela qual ele foi preso, a forma como avalia a Lei Maria da Penha e a medida prisional por ela prevista (APÊNDICE A).

3.6 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa envolveu como participantes diretos, homens que foram presos pela Lei Maria da Penha e que participaram do grupo reflexivo de gênero - “Espaço fala homem”, tendo contribuído de forma voluntária com o trabalho, mediante assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B). Salienta-se que o presente trabalho seguiu as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde (CONEP), descritas na Resolução 196/96 de 10/10/1996, dentre os quais oferece proteção à identidade dos sujeitos, bem como garantias de anonimato e sigilo quanto ao uso das informações prestadas. Dessa forma, os nomes dos sujeitos utilizados na análise de dados do trabalho serão fictícios e os dados aproveitados exclusivamente para fins acadêmicos.

3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

As entrevistas foram gravadas e depois passaram pelo processo de transcrição. Posteriormente, os dados foram analisados com base nos pressupostos de Bardin (1977), de Análise de Conteúdo. De acordo com esta autora, o procedimento de Análise de Conteúdo refere-se a:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p.26).

Dessa forma, foram seguidos alguns passos como propostos pela autora. Isto é, em um primeiro momento foi realizada uma pré-análise do material, a partir da leitura de todas as entrevistas transcritas. Posteriormente, cumpriu-se uma análise mais detalhada das entrevistas, incluindo sua codificação e categorização.

Na codificação os dados brutos foram agrupados em unidades de análise, neste caso, unidades temáticas, que permitiram uma descrição mais exata das características do conteúdo coletado. Depois disso, os conteúdos foram categorizados de acordo com estes temas considerados de maior relevância para discussão, bem como para responder os objetivos da pesquisa.

Destaca-se que durante a análise de dados, também foram considerados alguns princípios da Análise Comportamental do Discurso. Isto porque, segundo Borloti e outros (2008) o significado do discurso não é uma propriedade do comportamento isolada, mas guarda condições históricas e atuais sob as quais ele ocorre. Dessa forma, o contexto de uma interação em um episódio verbal indica os significados dos eventos, objetos, acontecimentos do mundo ou as propriedades deste. Portanto, ao considerar também este delineamento de análise de dados contempla-se não apenas os conteúdos descritos pelos sujeitos, mas o contexto em que esses conteúdos são produzidos, sua historicidade, a função exercida para o falante e as propriedades que ele objetiva evocar no entrevistador.

Por fim, os dados foram interpretados a luz da perspectiva teórica da Análise do Comportamento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS DA AMOSTRA

Neste primeiro momento será realizado um panorama geral referente aos dados sócio-demográficos apresentados pela amostra pesquisada a fim de situar o leitor e possibilitar melhor compreensão dos tópicos seguintes.

Assim, verifica-se que dos oito sujeitos entrevistados, cinco sofreram a medida prisional em virtude da violência direcionada a esposa ou companheira; dois devido a conflitos com as filhas; e um a violência direcionada a irmã. Dos homens que foram denunciados por agressão envolvendo as esposas, a média referente ao tempo de relacionamento foi de 26 anos, variando entre 15 e 27 anos. Com relação à faixa etária, a média das idades dos participantes foi de 41 anos, sendo que o entrevistado mais jovem e o mais velho apresentaram 28 e 54 anos respectivamente. A respeito do nível de escolaridade, apenas um indivíduo apresentou ensino superior completo, sendo que entre os outros participantes, quatro declararam o segundo grau completo e três, o ensino fundamental incompleto.

Tabela 1 - Dados Sócio-demográficos dos participantes.

Participante	Idade	Nível relacionamento com a denunciante	Tempo de relacionamento	Escolaridade
João	28 anos	Irmão		2º grau
Rafael	54 anos	Esposa	27 anos	2º grau
Carlos	36 anos	Esposa	36 anos	7º série
Pedro	33 anos	Esposa	15 anos	3º série
Antônio	41 anos	Filha		Superior
Fernando	43 anos	Namorada	6 meses	1º série
Mauricio	51 anos	Relacionamento estável	5 anos	2º grau
Eduardo	49 anos	Filha		2º grau

Fonte: Elaboração própria.

No que se refere às Medidas Protetivas de Urgência (MPU), destaca-se que dos oito participantes, cinco possuíam as MPU na ocasião da entrevista; um já havia vivenciado as MPU's, mas a denunciante retirou o pedido pouco antes da coleta de dados e dois nunca vivenciaram tais medidas.

4. 2 GENÊRO

Dentre os objetivos deste trabalho está a investigação sobre a forma como as relações de gênero foram apresentadas a estes homens durante a infância. Assim, o primeiro bloco de perguntas do questionário referiam-se as brincadeiras vivenciadas pelos sujeitos na infância; a percepção deles a respeito destas brincadeiras; a necessidade de divisões de tarefas entre homens e mulheres e a sua compreensão a respeito do conceito de gênero, isto é, “do ser mulher e do ser homem”.

No que tange as brincadeiras vivenciadas por estes sujeitos na infância, verifica-se que, de modo unânime, as brincadeiras com bola compreendendo vôlei ou futebol estiveram presentes na resposta dos oito entrevistados. Sendo que cinco relataram compartilhar esses momentos de brincadeiras com meninas e meninos e três descreveram algumas implicações na interação com meninas. Assim como descrito por Carlos:

Ah, era mais com menino. [...] é porque na minha época era mais difícil você ter contato com meninas entendeu? [...] porque meninos têm outras brincadeiras, outros assuntos né? Menina é diferente, quer brincar de outras coisas. A gente é mais bruto. **E às vezes também as mães não gostavam que ficasse brincando com menino. Via maldade. Achava que podia machucar. Então, a mãe tava sempre em cima** (grifo nosso).

Pode-se analisar a partir do relato de Carlos que possivelmente a mãe neste caso, agia reforçando uma regra de que meninas possuem brincadeiras específicas e devem brincar com outras meninas que também se interessam por estas brincadeiras. Ou ainda que meninos são brutos e que podem machucá-las, uma vez que meninas são frágeis e delicadas.

Outras atividades recreativas relatadas pelos sujeitos foram brincadeiras com pipa, peão, pique-esconde, bola de gude e pescaria. No que tange a percepção a respeito de brincadeiras específicas de meninos e meninas, verifica-se que sete dos oito entrevistados destacam estas diferenças, entendendo-as como necessárias. Assim como descrito por Mauricio e Rafael:

Assim, eu acredito que um menino... Para mim, não é que eu sou machista não. **Mas eu não vou achar legal um menino brincando de boneca.** Ou uma menina ficar brincando de... Fazer um triângulo lá e ficar jogando bolinha de gude. **Um menino pulando amarelinha. Para mim não faz muito sentido** (MAURÍCIO) (grifo nosso).

Olha, em se tratando de **menino, tem o peão, a bola, pipa**, isso aí já vem no sangue já. Isso é, **quando é menino macho mesmo**. Porque tem uns

que eu acho que já nasce, já. Desculpa a expressão. Já sai da forma já pronto, isso aí não tem jeito (RAFAEL) (grifo nosso).

O dado indica, assim como verificado na revisão da literatura, que as divisões entre os gêneros são estabelecidas desde a infância, sendo reforçadas sobre tudo pelos pais e outros adultos que participam do contexto social da criança.

Dessa forma, considerando o brincar como uma importante fonte de comunicação da criança, onde essa pode reproduzir no seu cotidiano, aquilo que percebe das interações sociais e que toma como referência, quando este cotidiano é permeado por estas divisões entre comportamentos, jogos e brincadeiras adequadas ou não para cada gênero, as aprendizagens a respeito destas dicotomias são bastante possíveis na elaboração de regras de conduta (LOURO et al., 1997).

Para tratar da divisão de tarefas entre homens e mulheres, a mesma percepção parece caracterizar a fala dos sujeitos, onde cinco participantes descreveram a importância destas formas de organização social. Assim como descrito por Carlos:

Porque eu, particularmente, eu acho que **a mulher tinha que tomar mais conta das crianças junto da casa** [...] Assim, não é que tem diferença. Porque hoje a mulher trabalha, sai e tudo. Igual o homem. Mas e os filhos? E quem tem filho? Aí depois acontecem essas coisas, os filhos ficam muito soltos, depois aparece grávida, aparece aí com namorado... Fazendo coisa errada... **Então eu não me importo da mulher ganhar os direitos de fazer as coisas, mas tem que cuidar das obrigações também.** [...] A mãe é diferente. Ela tá mais ali, tá mais perto... Tem um jeito de falar... De fazer diferente. Eu não sei explicar (grifo nosso).

Destaca-se que no caso da divisão de tarefas entre os gêneros, de modo geral, o dado só se apresenta a partir desta topografia quando o sujeito é solicitado a expor a sua percepção, desprezando qualquer entendimento de evolução cultural que possa influenciar a sua forma de descrever estas relações. No caso de Carlos, por exemplo, verifica-se que em um primeiro momento o participante foi perguntado apenas sobre a existência de diferenças entre os papéis de homens e mulheres, sua resposta havia sido: “Não, não. Acho que não. Tem que ser tudo na igualdade né, tudo dividido. Porque antigamente que era diferente. A vida do homem era só trabalhar e da mulher tomar conta das crianças. Isso agora mudou. Não é mais assim”. Possivelmente esta primeira descrição do sujeito configura-se como um intraverbal sob controle de uma fala mais aceitável socialmente. Isto é, de acordo com Matos (1991) intraverbais referem-se a operantes verbais cuja variável controladora seja o comportamento verbal anterior do eminente, podendo ser o dele próprio ou de outrem. Assim ao descrever esta primeira opinião, Carlos

possivelmente imagina que ela será mais bem recebida pela pesquisadora. Contudo, frente ao estímulo discriminativo “sua opinião” descreve a existência da divisão de tarefas. Para melhor discutir este dado, acrescenta-se a essa análise a concepção de gênero descrita por estes homens, apresentadas a partir de algumas falas na tabela abaixo.

Quadro 1 – Relato dos sujeitos a respeito da definição de gênero.

	Feminino	Masculino
Carlos	Que cuida da família, da casa... [...] Se casou? Se tem filho? Tem que cuidar né? Não pode deixar na mão de qualquer um.	O homem é machista né?!
Antônio	[...] a mulher eu defino assim... [...] tem umas que tem três, quatro... Cinco personalidades. [...] Inconstante ... Essa é a palavra... Inconstante [...] a mulher é um vaso muito mais fraco que o homem é. A mulher é mais sentimental é... Tem mulher que tem aquele período que chora atoa.	O homem eu já acho ele mais constante. [...] o homem ele critica muito pouco, vamos falar assim... [...] o homem já releva determinadas coisas... [...] eu prefiro trabalhar com mulher do que com homem. [...] A mulher é mais obediente [...] o homem ele tem uma forma autoritária em determinadas situações. A mulher é mais submissa.
Eduardo	Bom, não é sexo frágil como diz a música né?! Não é [...] A mulher é mais calma, mais temperamental. [...] Porque para mim a mulher tem que ter aquele carinho, aquele afeto legal... [...] carinhosa, amorosa ... Para não acontecer o que acontece hoje. [...] o homem quando não sente isso em casa... Procura na rua.	[...] se sente retraído, acuado, sempre achando assim um ponto fraco dele em relação à mulher, mas nunca demonstra né?! Ele quer ser o mais forte... Porque eu entendo assim: quem suporta a casa é o homem. [...] Porque se ela vai no supermercado, ela não vai depender de um homem para carregar as sacolas dela? [...] Se ela quer arrumar um filho alguma coisa assim, ela vai depender de um homem.

Fonte: Elaboração própria (grifos nosso).

Como já discutido extensamente na revisão da literatura, a construção do gênero, e conseqüentemente de seu conceito envolve componentes filogenéticos, culturais e

da história de aprendizagem individual de cada sujeito, sendo que todos estes aspectos irão influenciar na percepção que se constrói a esse respeito.

De modo geral, verificou-se que os sujeitos descrevem o gênero feminino a partir de características como: dedicação, fidelidade, doçura e cuidado. Ao passo que a descrição do conceito do gênero masculino apresenta aspectos mais relacionados a controle e autoridade.

Assim, no que tange o conceito de gênero feminino, pode-se analisar a fala de Eduardo que apesar de descrever que a mulher “não é o sexo frágil” ao prosseguir com seu relato realiza descrições que remetem a uma obrigatoriedade desta quanto a comportamentos delicados e amáveis. Isto é, de acordo com a fala do participante parece que são deveres das mulheres tais comportamentos, o que indica resignação a alguém, mas precisamente ao seu companheiro. Ao concluir, Eduardo confirma esta análise quando descreve que quando o homem não encontra esse cuidado/carinho em casa “procura na rua”, indicando que a mulher deve ser obediente ao companheiro e emitir determinados comportamentos para que não seja traída. Condicionando a fidelidade do homem ao tratamento da mulher.

O mesmo pode-se analisar nas falas de Carlos que ressalta a responsabilidade da mulher com o lar e os filhos; e de Antônio, que ao contrário do que afirma Eduardo, descreve que “a mulher é um vaso muito mais fraco que o homem”.

Sobre a compreensão do gênero masculino para estes sujeitos, alguns relatos são didáticos. Antônio descreveu: “[...] O homem ele tem uma forma autoritária em determinadas situações. A mulher é mais submissa”; O participante Eduardo disse: “[...] quem suporta a casa é o homem”. Ambos fizeram considerações a respeito da dependência da mulher em relação a si.

Dessa forma, embora a mulher venha alterando seu status nos cenários profissionais, políticos, pessoal e familiar, ainda prevalece ideias que a colocam em posição limitada em relação ao homem, sobretudo, entendida como a maior responsável pelo lar, enquanto ao homem é conferido o espaço público e de chefe e provedor da casa, assim como já discutido.

Sobre este aspecto, analisa-se que de fato existem diferenças importantes entre os comportamentos de homens e mulheres, tanto inatas, quanto aprendidas a níveis individuais e culturais. Contudo, considerando a evolução filogenética em relação à

evolução cultural, mais uma vez, destaca-se que estes processos caminham em ritmos diferentes. Nesse sentido funções ocupadas pelas mulheres durante séculos, ainda que não sejam compatíveis com as demandas do mundo social moderno, devido a esta diferença na velocidade de seleção, se mantêm, sobretudo, quando se trata do público masculino que de modo geral, beneficia-se com estes padrões sociais. Nessa linha de análise, parece que ao homem cabe tirar proveito destas marcações para justificar sua dominação e conseqüentemente as agressões fazem parte desse processo, uma vez que para fazer valer sua hierarquia pode utilizar-se de comportamentos agressivos/ violentos.

Atrelado a estes aspectos socioculturais, tem-se os modelos de comportamentos a nível ontogenético que contribuem com a aprendizagem e manutenção destas condutas.

4. 3 MODELAÇÃO

Como já discutido, a modelação consiste na relação entre um modelo antecedente e a resposta de observá-lo e imitá-lo o que, em geral, produz para o imitador conseqüências similares ao modelo. Desse modo, a aprendizagem por modelação refere-se a uma aprendizagem que acontece a partir da observação direta (PRETTE; ALMEIDA, 2012). Tendo em vista este conceito e a discussão realizada na revisão da literatura, onde se verificou que os autores têm apontado à probabilidade aumentada de pessoas que foram vítimas ou que de algum modo, testemunharam comportamentos de violência na família de origem, também desenvolverem um padrão de condutas violentas no futuro (ALVES; DINIZ, 2005; CORTEZ; PADOVANI; WILLIAMS, 2005; DAY et al., 2003; OLIVEIRA; SANI, 2009; PAULO; PARO, 2013), nesta etapa da discussão de dados, será analisado o possível processo de aprendizagem por modelação dos comportamentos de violência a que os sujeitos entrevistados foram expostos.

Assim, a fim de conhecer melhor este fenômeno, no segundo bloco da entrevista os sujeitos foram questionados sobre quem eram seus cuidadores na infância; como era o relacionamento destes cuidadores entre si; e sobre a forma de correção aplicada pelos cuidadores, quando eles emitiam algum comportamento considerado por eles inadequado.

Verifica-se que dos oito entrevistados três relataram coabitar com a mãe e o pai durante a infância, quatro viveram apenas com a mãe e um relatou ter sido adotado por diferentes famílias, não estabelecendo como referência nenhum cuidador. Dentro da amostra, no que tange a violência conjugal entre os pais, observou-se que apenas um participante descreveu presenciar estes episódios no lar. Segundo o relato de Carlos: “De vez em quando eles brigavam, gritavam... Mas não era nada de... Que isso hoje é agressão verbal né?! [...] Achava normal, entre um casal é normal uai”.

Sobre este dado, levanta-se a hipótese de os sujeitos não serem capazes de discriminar a violência na história familiar. Tal possibilidade em si traz preocupações, uma vez que com isso torna-se mais possível haver a naturalização da violência no lar. Dessa forma, ao reproduzir estes comportamentos os sujeitos podem não discriminar que esses se constituem agressões.

Aspecto observado na própria fala de Carlos, que apesar de perceber o conflito entre os pais, o descreve como algo normativo. Outro exemplo refere-se ao participante Maurício que parece compartilhar da mesma compreensão do conceito de violência. Ele descreve: “Então, acho que conflito todo casal tem. Eu acho conflito normal entre casal sabe”.

Neste caso, pondera-se que os conflitos e desentendimentos podem ser considerados comuns dentro de um relacionamento, uma vez que são pessoas diferentes (com uma história de vida singular que produziu modos de pensar e se comportar também singulares) que podem esbarrar com situações que geram desacordo. Contudo, a preocupação neste caso refere-se ao modo como os sujeitos resolvem este conflito, sendo que a finalidade da agressão, no caso do conflito entre homens e mulheres, está relacionada a uma forma de controle e opressão da vítima pelo fato desta ser do sexo feminino. Constituindo, portanto, a violência de gênero. Como apontado por Saffioti (1997, p. 47) “Os limites nas relações humanas, no eixo do gênero, são fixados por homens, não por mulheres”. Logo estes são os elementos de controle destas relações. Cortez e Souza (2010) afirmam ainda que nos casos de violência conjugal as agressões atuam como um meio do homem reafirmar sua masculinidade frente à companheira.

Seguindo nesta direção, outro aspecto que se relacionam com a percepção de agressão dos entrevistados, refere-se descrição da violência como aquela que se

apresenta com a topografia “física”, sendo as agressões psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais desconsideradas. Assim, quando os sujeitos eram perguntados se de fato, houve as agressões contra a denunciada, sete dos oito sujeitos negaram a violência, sendo que apenas Eduardo assumiu a agressão verbal contra a filha. Mesmo assim, nota-se que Eduardo só considera a ocorrência de violência considerando a Lei Maria da Penha, indicando que esta não é uma percepção sua sobre este fenômeno. Conforme o relato abaixo:

Oh, **se for levar pelo termo de Lei Maria da Penha, houve violência verbal** né?! No caso que é considerado verbal, quando você fala mais alterado né?! E assim, as palavras que foram ditas. Então, sim. **Se foi pela Lei Maria da Penha houve, violência verbal**, dessa forma. Meio agressiva. E também porque eu fiz gestos né?! Arremessei objetos, mas no caso não acertei. Quer dizer, violência houve, mas não cheguei a usufruir de tapas igual minha mãe e meu pai fazia né?! (EDUARDO) (grifo nosso).

Cabe destacar que como o participante assume a violência apenas em virtude da lei, analisa-se que tal comportamento não passa a ficar sob controle da contingência, mas sob controle da regra, que descreve que o comportamento emitido por ele constitui uma violência verbal. Assim, ele não tateia e não fica naturalmente sensível aos problemas que embasam a lei. Mais um relato que se caracteriza como intraverbal e exerce pouco controle na mudança de seu comportamento.

Eduardo esclarece ainda mais este posicionamento em outro momento da entrevista, quando a pesquisadora pergunta em que momentos ele considera que a Lei Maria da Penha deveria ser aplicada e ele descreve: “Em casos em que o marido chega a ser violento mesmo com a mulher, agressivo”. Para melhor analisar o dado, a pesquisadora o questiona sobre o que ele entende por “agressivo mesmo e violento mesmo”. E Eduardo explica: “Ah, que ela seja... Sai ali com hematomas, ferimentos”. Quando perguntado então sobre a violência verbal, ele responde: “A verbal, a verbal sempre vai existir... Sempre vai ter. Não é a Lei Maria da Penha que vai resolver isso não [...]”.

Assim, considerando que este é um exemplo de participante que relatou não ter presenciado episódios de violência entre os pais, novamente ratifica-se a possibilidade de não ser considerado pelo participante outras formas de violência que não a física e assim, não identificar a violência entre seus cuidadores. Analisa-se ainda a possibilidade de este dado ser generalizado entre os outros participantes.

Cortez, Padovani e Williams (2005) também discutem tal problemática em seu trabalho e apontam esta ser uma característica muito comum entre os autores de violência, o que reforça a análise de que tais modelos de comportamento são tão presentes na história de contingências vivenciadas pelos sujeitos que, possivelmente, eles não consigam manejar outras formas de relacionamento sem a presença destas condutas.

Quando a pergunta era reformulada e a pesquisadora explicava que violência, segundo a Lei Maria da Penha não era apenas a física mais incluía agressões verbais, ofensas, destruição de bens materiais, realização de atos sexuais contra a vontade, dentre outros, as respostas dos participantes sofreram alterações, sendo que a partir disso, quatro assumiram direta ou indiretamente a agressão psicológica. Mais uma vez nota-se como os participantes só descrevem os episódios de agressão sob controle da Lei e não por perceberem a conduta como agressiva. Como observado no quadro abaixo:

Quadro 2 – Conceito de gênero descrito por alguns entrevistados.

Pesquisadora	[...] você considera que de fato houve a violência?	Após explicação da pesq. sobre os cinco tipos de violência:
João	[...] nesse dia aí, eu não encostei a mão nela. A gente discutiu, discutiu... Discutiu muito feio mesmo.	Ah, violência verbal houve. Porque a gente trocou palavras, ofensas [...].
Carlos	Não... Não...	Aí eu fui até agressivo verbalmente... Que ela tava que nem uma vagabunda, piranha, entendeu?
Pedro	Não, tudo o que eu falei foi no ouvido dela. Eu não falei em tom alto.	Eu simplesmente falei assim: "Você tá doida? Tá dando uma de vagabunda agora"?
Mauricio	É... Eu vejo que foi uma detenção arbitrária. [...] Eu sou policial militar, trabalhei 30 anos aí lidando com essa situação, conheço a Lei Maria da Penha, eu vou agredir ela fisicamente? Por isso que eu digo para você que a minha detenção foi arbitrária.	Mas não... Eu só falei assim: "Oh cidadã, oh criatura". Eu tô ofendendo alguém?! Eu posso estar falando de uma forma pejorativa, "oh criatura, oh figura" [...].

Fonte: Elaboração própria.

Considerando que todos os entrevistados participaram do grupo de reeducação psicossocial onde foram discutidos aspectos como os tipos de violência, questiona-se a aprendizagem desenvolvida a partir desta vivência. O dado sugere que estes sujeitos aprendem apenas a colocar seu relato sob controle daquilo que é mais aceitável socialmente.

No que se refere à forma de correção aplicada pelos cuidadores na infância, quando os participantes emitiam algum comportamento considerado por eles inadequado, verifica-se que os relatos de agressões físicas foram eventos quase unânimes. Isto é, dos oito entrevistados, seis relataram terem sofrido alguma forma de agressão física como estratégia de correção, sendo que todos descrevem reconhecer a necessidade de tais atos. João por exemplo conta: “Então, ela [mãe] botava de castigo ajoelhado no milho, entendi? Batia, dava umas chineladas, dava umas cintadas, puxava orelha... Mas eu reconheço que era bem perturbado mesmo” (JOÃO).

Neste caso, reconhecer que “era perturbado”, parece justificar a atitude da mãe de agredi-lo. O mesmo foi observado em outros relatos: “Ah, me dava uns dois tapas na bunda e ficava por isso mesmo. Ia fazer o que? [...] Mas eu tô vivo aqui, e eu acho que às vezes é necessário... Para aprender” (CARLOS); “Levei umas chicotadas já. Levei. [...] Mas, foi bom por que [...] Fez a gente raciocinar. [...] Isso aí disciplinou a gente ali” (ANTÔNIO).

Tais relatos podem ser configurados como intraverbais, sob controle das descrições dos pais que justificavam a agressão a partir do comportamento inadequado. Nesta linha de investigação, tais descrições podem indicar ainda a possibilidade de construção de regras e autorregras no repertório comportamental dos sujeitos.

Skinner (1969) conceitua regras como um processo em que um falante descreve as contingências especificadoras, ou seja, as instruções a serem seguidas (regras) e as consequências que poderiam ocorrer caso não houvesse o seguimento destas. Assim, instruções, avisos, orientações, conselhos, ordens, leis etc., seriam exemplos particulares de regras, uma vez que todos podem descrever contingências.

As regras podem ser formuladas por terceiros ou podem ser formuladas pelo próprio sujeito, sendo neste caso são chamadas de autorregras. Autorregras, então, podem ser definidas como descrições de contingências emitidas pelo próprio sujeito,

formuladas a partir de sua exposição às contingências de reforço, exercendo assim controle sobre a resposta subsequente. Bem como, uma regra emitida por um falante confiável também pode passar a exercer a função de uma autorregra para o indivíduo (REIS; TEIXERA; PARACAMPO, 2005). Como no caso dos homens entrevistados em que os pais tornam-se o “falante confiável”. Contingência se torna bastante explícita, a partir de falas como a de Eduardo:

A mãe agia mais. Ela é meio antiga né?! **Se não bater não aprende.** Mãe tinha essa atitude. Já o pai era mais calmo, mas também quando ele se... Explodia, ele também era violento. [...] **O conceito familiar, que eu aprendi sempre foi assim: “Quem não apronta, não é castigado”.** [...] eu tenho uma irmã e um irmão que aprontaram muito. Essa minha irmã quase morreu da minha mãe batendo nela, quase, quase [risos] (EDUARDO) (grifo nosso).

O modo como Eduardo justifica o comportamento agressivo dos pais e descreve sua aprendizagem, indica que esta também se tornou uma regra sua, isto é, autorregra. Hipótese que pode ser ratificada ainda pelo fato de Eduardo ter sido preso por violência contra a filha. Segundo seu relato:

Aconteceu uma discussão em casa e nessa discussão uma delas gritou comigo por três vezes que me odiava. **E eu automaticamente, como conheço certas normas...** Filho que odeia o pai, então qual o caminho dela? Vai amar o mundo. [...] **mas não cheguei a usufruir de tapas igual minha mãe e meu pai fazia né?! Mas um pai que não dá um tapa num filho ou numa filha, não é pai né?!** (EDUARDO) (grifo nosso).

Neste caso, então a regra ensinada pela mãe é aprendida pelo sujeito, tornando-se uma autorregra. A consequência é a reprodução do comportamento com a filha. Conforme análise no quadro:

Quadro 3 - Análise Funcional da descrição de Pedro.

Antecedente	Resposta	Consequência
<p>Agressões na infância e regra oferecida pela mãe:</p> <p>A mãe agia mais. [...] se não bater não aprende. Já o pai era mais calmo, mas também quando ele se... Explodia, ele também era violento.</p>	<p>Aprendizagem e construção de autorregra:</p> <p>O conceito familiar, que eu aprendi sempre foi assim: “Quem não apronta, não é castigado”.</p>	<p>Agressão direcionada a filha:</p> <p>E eu automaticamente, como conheço certas normas. [...] mas um pai que não dá um tapa num filho ou numa filha, não é pai né?!</p>

Fonte: Elaboração própria (grifos nosso).

Day e outros (2005) discutem que assim como no caso da violência contra a mulher, em diferentes culturas e classes sociais, independente do sexo ou etnia, crianças e adolescentes também são vítimas frequentes da violência doméstica, sendo este um

fenômeno universal e endêmico. Como bem aponta Saffioti (1997) o fenômeno pode ser analisado a partir daquilo que a autora discute como “A ordem social das bicadas”.

4. 4 GRUPO DE REEDUCAÇÃO PSICOSSOCIAL

Como verificado de acordo com a descrição do conceito de violência apresentada pelos entrevistados, parece não ter havido êxito quanto a alguns objetivos do grupo, sobretudo, quanto à reeducação destes sujeitos em relação as suas concepções de violência contra a mulher e as consequências destas condutas.

Dentre todos os entrevistados, apenas um avaliou negativamente o grupo. Segundo Pedro: “Porque é falado ali só sobre as mulheres, só sobre o lado das mulheres”. Cinco entrevistados descreveram a função de desabafo, a partir de relatos como: “O grupo foi mais um desabafo para gente né?” (JOÃO); “Aí naquele negócio de compartilhar ali, um acaba falando e você pensa: Achei que meu caso fosse o pior, mas o outro foi pior ainda” (RAFAEL); “Eu conheci a história de algumas pessoas, de alguns homens que estavam lá, passando por situações parecidas. Ajudou, conheci os problemas das pessoas, expus meus problemas” (ANTÔNIO).

Contudo, parece que a função de reeducar estes homens e o aprendizado a respeito das condutas violentas foi percebida por poucos, sendo que apenas três entrevistados identificaram essa característica, a partir de descrições como a de Mauricio: “Foi uma experiência positiva e para mim trouxe um aprendizado muito grande. Tá de parabéns vocês que fizeram, muito bem preparadas, uma dinâmica muito boa”. Mesmo assim, questiona-se, nestes casos, o que controlava as respostas dos sujeitos quando respondiam a esta pergunta, uma vez que a pesquisadora havia conduzido os encontros referentes ao grupo e dessa forma, pode funcionar como estímulo discriminativo para respostas de avaliação positiva e aprendizagem.

4. 5 LEI MARIA DA PENHA E A MEDIDA PRISIONAL

No terceiro bloco de perguntas, encaminhando-se para o fim da entrevista era perguntado aos sujeitos o que eles pensam sobre a Lei Maria da Penha e sobre a medida prisional vivenciada por eles. Quatro entrevistados descreveram a Lei como

positiva e quatro destacaram os aspectos negativos, sendo que todos os participantes fizeram ressalvas a respeito da forma de aplicação desta legislação e o tratamento recebido por eles nas DEAM's. De acordo com o relato de João:

A Lei ela é excelente mesmo. Mas tem que ser revista, porque essa lei prevaleceu muito às mulheres. E tem mulher que usa essa lei para, pra... Prejudicar o homem. Pai de família, trabalhador... Tem mulher que tá usufruindo dessa lei para prejudicar o homem. [...] **Tem gente aí que mata, rouba, e que você vai ver nem preso é...** Político aí, mercenário aí... É... Mensalão... Para tomar uma atitude aí demorou anos. **Eu, por causa de uma atitude ser preso?** (JOÃO) (grifo nosso).

A partir desta fala mais uma vez torna-se possível observar a forma como a violência é minimizada no discurso. Considerando sua descrição, analisa-se que para o entrevistado existem outros crimes - mais graves - que merecem ser punidos. Já Carlos e Eduardo questionam a investigação realizada para aplicação da Lei. Os entrevistados destacam: "Ela é boa. A lei é boa. Só que detalhe... Tá faltando o que? Investigação, tá faltando um bocado de coisa. Se tivesse investigação, se ouvissem a gente" (CARLOS); "Ela pode ser até boa... Mas depende da ocasião em que ela foi aplicada. E seria o caso de investigar mais o fato" (EDUARDO). Pedro também descreve sua insatisfação: "Mas, eu acho que essa lei tinha que ser bem revista... Porque só privilegia a mulher, só ajuda à mulher... E a gente eles nem ouvem". Já Fernando acredita que o procedimento de corpo e delito seja falho: "Igual, chegaram e mandaram ela fazer corpo e delito. Será que o médico lá não sabe o que é uma porrada e o que é quando a pessoa cai. E mesmo assim, mandaram me prender né"?

De acordo com a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) em seu artigo 12, parágrafo 5º, dentre outras providências a serem realizadas em casos de violência doméstica está: a realização do exame de corpo e delito pela mulher, bem como outros exames periciais que se fizerem necessários para avaliação e investigação do caso e a coleta do depoimento tanto do autor da violência quanto das testemunhas (se houver). Assim, não há como avaliar até que ponto o relato dos sujeitos configuram-se como fatos das situações vivenciadas ou uma forma de culpabilizar a Lei pela medida prisional sofrida. De toda forma, parece que este é um ponto importante a ser observado, uma vez que a literatura já aponta casos em que a mulher utiliza-se desta legislação como instrumento de vingança contra o homem (RODRIGUES, 2009; NUNES, 2011).

Nesse sentido, Nunes (2011) destaca a importância da Lei Maria da Penha no que se refere à proteção feminina e o manejo da violência de gênero. Contudo, ressalta as dificuldades que ensejam uma série de problemas à sua aplicabilidade e eficácia, considerando sua manipulação por parte de algumas mulheres que almejam promover vinganças cegas contra os maridos ou companheiros por não aceitarem o término de seus relacionamentos ou não perdoarem uma traição.

Considerando a temática em questão, quando se trata de avaliar a medida prisional vivida pelos participantes, mais uma vez todos os entrevistados foram unânimes em responder que esta foi uma medida injusta. Rafael destaca: “Achei que não, porque eu não fui ouvido [...] Eu pensei: Poxa, tem gente que tá aqui, que depredou patrimônio público, embriaguez, agrediu, [...] resistiu à prisão, mas pagou a fiança e foi embora”.

A fala do entrevistado, mais uma vez, reivindica o fato de não ter sido ouvido e sugere a minimização do ato de violência cometido em relação à esposa. Carlos também parece compartilhar de ideia semelhante: “Não, nesse termo não [...] sempre eu trabalhei, para os meus filhos nunca faltou nada [...]”. Isto é, parece que ter suprido as necessidades financeiras da família, justifica as agressões perpetradas em relação à esposa, ou pelo menos, deveria amenizar a pena vivida por ele e, portanto, a medida prisional torna-se injusta.

Além disso, os entrevistados também questionaram a eficácia do egresso prisional como manejo de solução para a violência doméstica. Como destacado em alguns relatos abaixo:

No meu caso, vou falar no meu caso particularmente... **Como eu não sou bandido.** [...] Eu fiquei detido 15 dias atrás de uma grade e isso me causou uma revolta muito grande, muito grande mesmo. Se eu ficasse mais 15 dias eu ia virar bandido. Eu ia correr atrás das pessoas que me prejudicaram. Eu ia correr atrás. “Ah, vocês estão falando que eu sou bandido?! Então, vou ser bandido mesmo” (MAURÍCIO) (grifo nosso).

Olha, vamos supor assim a medida prisional... **Resolve o problema? Esse homem que é preso, nesse caso ele vai ficar mais calmo lá dentro? Não. Ele vai ficar muito mais revoltado pelo fato de ter acontecido isso.** Eu vou tirar por mim. [...] Ser preso com 47 anos por causa de uma denuncia de duas filhas pela Lei Maria da Penha, se acha que era não era para eu me tornar um cara muito mais revoltado? (EDUARDO) (grifo nosso).

De fato, a medida prisional de modo isolado, possivelmente não se constitui a melhor forma para modificar o comportamento destes homens. Isto é, tal medida funciona como punição para estes sujeitos, contudo não há neste processo a

aprendizagem de um novo comportamento. De acordo com Skinner (2000) a punição refere-se à administração de um estímulo reforçador negativo ou a retirada de um reforçador positivo após a ocorrência de uma resposta. No caso do autor de violência que viveu a medida prisional, o estímulo reforçador negativo seria o próprio processo prisional e a retirada do reforçador se constituiria como a privação da liberdade do sujeito e o afastamento de todo o círculo social compreendendo a família, os amigos, comunidade, etc.

Nesse sentido, Sidman (2009) em seu livro “Coerção e suas implicações” chama atenção para o fato de que após cumprir as penas os “transgressores da lei”, geralmente retornam para seus antigos territórios, sem terem aprendido qualquer novo repertório. Assim, o autor destaca:

A ameaça de prisão não foi suficiente para impedir suas primeiras ações ilegais e o próprio confinamento não impede sua repetição. [...] as privações impostas dentro dos muros das prisões dificilmente são mais severas do que os conhecidos rigores de fora. Jogados de volta ao mesmo e antigo cenário, sem um novo modelo de comportamento e desta vez rotulados como criminosos, sujeitos a restrições ainda maiores, por que, então, dever-se-ia esperar que eles agissem de modo diferente do que agiram antes? (SIDMAN, 2009, p. 262).

Skinner (2000) corrobora com esta ideia e alerta para o fato de que, na punição a frequência do comportamento que se desejar punir pode até ser reduzida, contudo esta redução não é permanente. Assim, o efeito da punição é uma suspensão temporária do comportamento, uma vez que mesmo sob uma punição severa e prolongada, a frequência de resposta pode aumentar quando cessar a punição.

Dessa forma, salienta-se a importância da participação destes sujeitos em programas de recuperação e reeducação psicossocial. Esses programas são previstos pela lei, podendo ser determinado pelo juiz o comparecimento obrigatório dos sujeitos. Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) membros do Instituto NOOS – Projeto do Rio de Janeiro que se dedica prioritariamente à prevenção e à interrupção da violência intrafamiliar e de gênero, analisa que os grupos de reeducação psicossocial funcionam como um contexto para a reflexão sobre temas do cotidiano dos homens, bem como um espaços para compartilhar as dificuldades e sentimentos vivenciados por eles, sobretudo em relação as questões de gênero, auxiliando estes homens na construção de uma nova perspectiva a respeito dos relacionamentos homem e mulher e em consequência disso o desenvolvimento de novas condutas.

Portanto, analisa-se que os grupos, a depender da forma como sua metodologia será estruturada e como ele será conduzido, pode funcionar como medida de intervenção complementar ao sistema prisional na modificação do comportamento destes homens. Contudo, este trabalho precisa ser sistemático e constantemente reavaliado de modo que sejam realizados estudos no intuito de investigar a melhor forma de conduzir os encontros, favorecendo aos sujeitos a aprendizagem de um novo modo de pensar e se relacionar entre os gêneros. Uma vez que como se verificou durante o trabalho, nem sempre, mesmo com a participação nestes grupos, esses objetivos são alcançados e os sujeitos permanecem sem conseguir discriminar a violência em sentido amplo e seus possíveis e prováveis desdobramentos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferenças entre homens e mulheres são notórias. Essas especificidades foram em um primeiro momento, selecionadas na história evolutiva da espécie, considerando aspectos como o dimorfismo sexual, constituição hormonal referente a cada sexo, reforçada ainda pela divisão do trabalho na pré-história. Em consequência disso, uma sucessão de práticas vieram separando em polos opostos o homem e a mulher. Desde então, padrões de comportamento foram atribuídos a cada gênero, valorizados e delineados culturalmente, sendo que o masculino, de modo geral, sempre esteve em uma posição hierárquica superior nestas relações.

Entretanto, um novo olhar perpassa estas dicotomias entre os gêneros, sendo que na contemporaneidade elas são reconhecidas a partir de termos como sexismo, machismo, dentre tantas outras expressões utilizadas para questionar estas posições. Assim, desde o fim do século XIX, quando ocorreram as primeiras manifestações feministas, as mulheres vêm tentando alterar seu status no cenário sociocultural, reivindicando equidade nessas relações. Contudo, as diferenças entre os gêneros e a decorrente valorização do homem em detrimento da mulher, exerce benefícios a níveis individuais e culturais. Dessa forma, tais práticas acabam por se manter. Ademais, devido à diferença na velocidade de seleção entre o nível cultural e o nível filogenético, ainda que alguns padrões genéticos de comportamento não sejam mais compatíveis com as demandas do mundo social moderno, também se conservam.

Desse modo, a ideia de que os homens possuem direito de domínio sobre as mulheres produzem, em muitos casos, consequências últimas como a violência doméstica e familiar contra a mulher. Como verificado durante este trabalho, tal problemática tem sido bastante discutida atualmente, a fim de que sejam investigados e construídos modos eficazes de se intervir frente a esse fenômeno que apresenta incidência tão alta. Dentre as linhas de discussões a construção cultural dos gêneros apresenta-se com grande destaque em quase toda a literatura que discute o tema.

Mais recentemente, os trabalhos têm apontado também outros aspectos relacionados à manutenção e reprodução desta violência, indicando-a como uma violência geracional, sendo o contexto familiar um importante núcleo de

investigação. Portanto, a presente pesquisa teve como objetivo principal conhecer e analisar a partir do relato de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, a relação entre a violência dentro da família de origem e as agressões por eles cometidas. Dessa forma, buscou-se investigar a possibilidade de uma aprendizagem destes repertórios violentos a partir do modelo de conduta dos pais ou cuidadores.

Verificou-se dentro da amostra, que os padrões de diferenças entre os gêneros são reforçados desde a infância, a partir de lógicas que definem o que é permitido a meninas e meninos. Fazem parte disso as brincadeiras, as divisões de tarefas e o tratamento que cada criança recebe de acordo com seu sexo. Esses padrões de comportamento reforçam e contribuem para que alguns homens visualizem-se em uma posição superior nas relações e lancem mão de diferentes estratégias para fazer valer seu posicionamento frente ao sexo feminino. Mesmo que para isso precisem usar a violência. Do mesmo modo, considerando a lógica de que deve respeitar esta hierarquia, as mulheres aceitam a submissão, mesmo que isso implique em aceitar também as agressões.

No que tange aos modelos de comportamento agressivo dentro da família de origem, destaca-se que apenas um sujeito descreveu a violência entre os pais/cuidadores. Contudo, os dados a respeito dos modelos de comportamento agressivo podem ser identificados quando se considera que sete dos oito entrevistados sofreram violência como forma de correção perpetrada pelos pais. Ademais, também se analisou a possibilidade destes sujeitos não serem capazes de discriminar a violência na história familiar, e por isso negarem sua ocorrência, uma vez tendo sido observado que estes sujeitos descrevem tais comportamentos apenas a partir da topografia física. Dessa forma, desconsideram outras formas de condutas agressivas.

O produto desta contingência é a manutenção de práticas violentas. A fim de intervir frente a esta problemática foi promulgada em 2006 a Lei 11.340 - Lei Maria da Penha. Apesar de funcionar como uma importante medida de proteção para a mulher, a partir do relato dos entrevistados verifica-se que a Lei enquanto estratégia de intervenção para o comportamento do autor de violência parece não ser eficaz. Isto é, nenhum dos entrevistados se reconhece como responsáveis pela violência cometida, mesmo após egresso prisional, bem como apresentam dificuldades

notórias em discriminar as diferentes formas de violência, além da física, como já dito.

Assim, os grupos de reeducação psicossocial previstos por essa legislação e indicados pelo juiz em alguns casos, podem contribuir com a desconstrução destes modos de pensar e se comportar, favorecendo a aprendizagem de novos repertórios no comportamento destes homens. Entretanto, destaca-se a importância de estudos e pesquisas na área a fim de investigar as melhores estratégias para que este trabalho se efetive. Torna-se fundamental investir na conscientização destes homens sobre as consequências de seu comportamento, a fim de que os encontros não funcionem apenas como um espaço para desabafo, podendo, nestes casos, até mesmo reforçar condutas inadequadas entre os participantes.

Diante do exposto, avalia-se a necessidade de novos estudos na área que privilegiam uma perspectiva multideterminada a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher, desconstruindo visões dicotômicas que discutem o tema a partir da ideia de que existe uma vítima e um agressor, mas entendendo tais relações como produto de contingência biológica, individuais e culturais, que tem sido reproduzidas e perpetuadas de geração em geração. Analisar estes eventos comportamentais sem adjetivá-los ou deter-se na defesa de posicionamentos pode favorecer melhor análise e manejo de soluções.

REFERÊNCIAS

- ABRIGOS e moradias provisórias. São Paulo: Guia da cidadania, [20--]. Disponível em: <<http://www.redededefesadedireitos.com.br/category/abrigosmoradias-provisorias/>>. Acesso em: 17 abr. 2014.
- ACOSTA, F.; ANDRADE FILHO, A. A.; BRONZ, A. **Conversas homem a homens: grupo reflexivo de gênero: Metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2004.
- A HISTÓRIA por trás da música “Ai que saudade da Amélia”. [S.l.]: Passeando pelo Cotidiano, 2011. Disponível em: <<http://passeandopelocotidiano.blogspot.com.br/2011/08/historia-por-tras-da-musica-ai-que.html>>. Acesso em: 04 abr. 2014.
- AI QUE SAUDADE da Amélia. [S.l.]: Vagalume, [20--]. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/mario-lago/ai-que-saudades-da-amelia.html>>. Acesso em: 02 abr. 2014.
- ALVARES, L. M. A questão de gênero e a violência doméstica e sexual. **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFPA**, Pará, p. 1-7, [20--]. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/projetogepem/administrador/questaoodegenero.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2014.
- ALVES, S. L. B; DINIZ N. M. F. “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Bahia, v. 58, n. 04, p. 387-392, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4>>. Acesso em: 18 abr. 2014.
- ALVIM, S. F.; SOUZA, de L. Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos/agressores. **Psicologia: teoria e prática**, Espírito Santo, v. 07, n. 02, p. 171-206, 2005. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1041/759>>. Acesso em: 18 de abr. 2014.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.
- BARICHIVICH, Y. Botão do pânico busca proteger mulheres da violência doméstica. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, [2014?]. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/botao-do-panico-busca-protoger-mulheres-da-violencia-domestica>>. Acesso em: 11 out. 2014.
- BARROS. J. S; LEHFELD, N. A. de S. A pesquisa científica: a coleta de dados In: _____. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para iniciação científica**. 2. ed. São Paulo: Person Education do Brasil, 2000. p. 89-99.
- BEAUVOIR, S. Infância. In: _____. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do livro, 1967. p. 9-65.

BEGER, P. L.; LUCKMANN, T. A sociedade como realidade subjetiva. In: _____. **A construção social da realidade**: Tratado de sociologia do conhecimento. 23. ed. Petropolis: Ed. Vozes, 2003. p. 173-247.

BRASIL. Legislação para deficiente nº 7.853 de 24 de out. de 1989. Dispõe sobre o apoio as pessoas portadoras de deficiência. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1989, p. 1920. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%207.853-1989?OpenDocument>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jun. 1997, p. 13563. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.069-1990?OpenDocument>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Relatório Nacional Brasileiro. Relativo aos anos de 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001, nos termos do artigo 18 da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2002. Disponível em: <<http://mulheres.gov.br/Articulacao/articulacao-internacional/1cedawbrasil.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2013.

BRASIL. Estatuto do idoso nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1º de outubro de 2003, p. 3. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.741-2003?OpenDocument>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. Lei Maria da Penha nº 11.340, 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Poder legislativo, Brasília, DF, 08 de ago. de 2006, p. 1. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.340-2006?OpenDocument>. Acesso em: 10 set. 2014.

BORLOTI, E. et al. Análise Comportamental do Discurso: Fundamentos e Método. **Psicologia: teoria e pesquisa**, Espírito Santo, v. 24, n. 1, p. 101-110, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000100012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 25 set. 2014.

CAMARGO, M.; AQUINO de S. Políticas públicas estratégicas na proteção às mulheres. In: BRASIL. **Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero**: construindo políticas públicas. Brasília: Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, 2003. p. 39-46.

CANAAN-OLIVEIRA, S. et al. Os processos presentes no aprendizado dos comportamentos. In: _____. **Compreendendo seu filho**: Uma análise do comportamento da criança. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 1-130.

CORREA, R. M. S. **Lei Maria da Penha e a judicialização da violência doméstica contra a mulher nos Juizados do Distrito Federal**: um estudo de caso na estrutural. 2012. 96 f. Monografia (Bacharelado em ciências sociais com habilitação em Antropologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2012. Disponível em:

<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3416/1/2012_RannaMirthesSousaCorrea.pdf>. Acesso: 16 jun. 2014.

CORTEZ, M. B.; PADOVANI, R. C.; WILLIAMS, L. C. A. Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. **Estudos de psicologia**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 13-21, 2005. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2005000100003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 20 jun. 2014.

CORTEZ, M. B.; SOUZA, de L. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. **Arquivo brasileiro de psicologia**, Espírito Santo, v. 62, n. 2, p. 129-142, 2010. Disponível em:

<<http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/500>>. Acesso em: 25 out. 2010.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Rev. Gênero**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 1-17, 2005. Disponível em:

<<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

CZAPSKI, A. R. S. O assistente social no atendimento à violência doméstica contra a mulher. **Revista travessias**, [S.l.], p. 313-328, [2010?]. Disponível em:

<<http://migre.me/mvqIT>>. Acesso em: 20 set. 2014.

DAY, P. V. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista Psiquiátrica do Rio Grande do Sul**, Rio grande do Sul, v. 25, n. 1, p. 9-21, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>>. Acesso em: 20 set. 2014.

FAIXA amarela. [S.l.]: Radio Uol, [20--]. Disponível em:

<<http://www.radio.uol.com.br/#/letras-e-musicas/zeca-pagodinho/faixa-amarela/2492969>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

FERREIRA, H. G.; SANTINI, P. M.; LANCE, T. Transmissão cultura: um ponto de convergência e de divergência entre Skinner e Tomasello. **Rev. de psicologia**, Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 147-150, 2012. Disponível em:

<http://www.revistapsicologia.ufc.br/index.php?option=com_content&view=article&id=112%3Atransmissao-cultural-um-ponto-de-convergencia-e-de-divergencia-entre-skinner-e-tomasello&catid=36%3Avolume-iii-numero-1&Itemid=54&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2014.

FERREIRA, M. C. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas psicologia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, 2004, p. 119-126, 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-389X2004000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 set. 2014.

FIGUEIRA, K. T. S. **O atendimento aos autores da violência conjugal contra a mulher: um estudo de caso.** 2011. 119 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/2681/1/2011_KamilaThaisdaSilvaFigueira.PDF>. Acesso em: 20 abr. 2014.

FONSECA, P. M.; LUCAS, T. N. S. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** 2006. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em psicologia) - Fundação Baiana para o Desenvolvimento das Ciências, Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador, 2006. Disponível: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

FRANÇA, A. C. C.; SANTOS, J. R. dos; REIS, V. A. F. Um estudo preliminar sobre aprendizagem por modelação com sujeitos *Rattus norvegicus*. **Unama**, Amazônia, p. 1-23, [20--].

FRASES machistas. [S.l.]: Os vigaristas, 2014. Disponível em: <<http://www.osvigaristas.com.br/frases/machistas/>>. Acesso em: 04 abr. de 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, N. P. et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 504-508, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000400020>. Acesso em: 20 mar. 2014

HOLZMANN, L. Notas sobre as condições de mão-de-obra feminina frente às inovações tecnológicas. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 4, p. 258-273, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222000000200010>. Acesso em: 20 set. 2014.

KRISTENSEN, C. H. et al. Fatores etiológicos da agressão física: uma revisão teórica. **Estud. psicol.**, Natal, v. 8, n. 1, p. 175-184, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v8n1/17248.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.

LEAL, L. de O. Os princípios da Lei 9. 099/95. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 242-247, 2009. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista45/Revista45_242.p>. Acesso em: 10 mar. 2014.

LEAL, L. do S. M. As várias faces da mulher no medievo. **Anthesis: Rev. de letras e educação da Amazônia Sul-Ocidental**, Cruzeiro do Sul, v. 2, n. 3, p. 130-144, 2013. Disponível em: <<http://www.uems.br/lem/EDICOES/03/Arquivos/Iarissaleal.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F.; CLIMACO, D. de A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Revista saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 69-81, 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200008&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 mar. 2014.

LOURO, G. L. et al. Cultura, economia política e construção social da sexualidade. In: _____. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2000. p. 125-150.

MARQUES, S. P.; PACHECO, F. C. de P. Refletindo sobre a violência doméstica contra a mulher. **Investigação**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 55-62, 2009. Disponível em: < <http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/38/10>>. Acesso: 15 out. 2014.

MATOS, M. A. As categorias formais de comportamento verbal em Skinner. In: Reunião Anual da Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, 21, 1991, Ribeirão Preto. **Anais eletrônicos...** Ribeirão Preto: Instituto de Terapia por contingência de Reforçamento, 1991, p. 1-8. Disponível em: < http://www.itcrcampinas.com.br/pdf/outros/as_categorias_formais_de_comportamento_verbal.PDF>. Acesso em: 06 abr. 2014.

MATOS, M. A. Skinner vai além. **Jornal folha de São Paulo**, São Paulo, 25 de Ago. 1990. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/psicoeduc/behaviorismo/obra-de-skinner-vai-alem-2/>>. Acesso em: 20 maio 2014.

MELO, C. M. de; ABIB, J. A. D. **A concepção de homem no behaviorismo radical de Skinner**: um compromisso com o 'bem' da cultura. 2004. 96 f. Dissertação (Pós-graduação em filosofia) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004. Disponível em: <<http://www.dfmc.ufscar.br/uploads/publications/4f05d0d69121e.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.

MICHELETTO, N. Variação e seleção: as novas possibilidades de compreensão do comportamento humano. In: BANACO, R. A. **Sobre comportamento e cognição**: Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em Análise do comportamento e Terapia Cognitiva. 2. ed. Santo André, SP: ARBytes, 1999. p. 117-131.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.

MOTTA, L. Afinal, o que são Medidas Protetivas de Urgência? [S.l.]: Expressão mulher, 2010. Disponível em: < <http://expressaomulher.blogspot.com.br/2010/04/afinal-o-que-sao-medidas-protetivas-de.html>>. Acesso em: 06 de mar. 2014.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e sociedade**, Rio Grande do Sul, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-71822006000100007&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 set. 2014.

NOGUEIRA, C. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, [S.l.] v.13, n. 1, p. 107-128, 2001. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4117/1/feminismo%20e%20discurso%20do%20g%C3%A9nero%20na%20psicologia%20social.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

NUENBERG, A. H. **Gênero no contexto da produção científica brasileira em psicologia**. 2005. 342 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/86384/211687.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

NUNES, T. S. O. A Lei Maria da Penha sob a perspectiva da ética da vingança. **Panóptica**, Vitória, v. 6, n. 2, p. 159-175, 2011. Disponível em: <<http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/247/266>>. Acesso em: 19 out. 2014.

OLIVEIRA, J. M. S. de.; TAVARES, M. S. A família como locus de reprodução geracional da violência. In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 2013. Bahia. **Anais eletrônicos...**, Bahia: Universidade do estado da Bahia, 2013, p. 1-11. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2013/06/A-fam%C3%ADlia-como-locus-de-reprodu%C3%A7%C3%A3o-geracional-da-viol%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

OLIVEIRA, M. S.; SANI, A. I. A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, Fernando Pessoa, n. 6, p. 162-168, 2009. Disponível em: <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1325/1/162-170_FCHS06-6.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2014.

PASSINATO, V. **Análise comportamental de contos de fadas: uma questão de gênero**. 2009. 64 f. Monografia (Bacharelado em psicologia) - Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências da Educação e Saúde – FACES, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2670/2/20411837.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2014.

PAULO, R. D.; PARO, E. Violência doméstica contra a mulher: uma visão na abordagem cognitivo-comportamental. **Trabalhos feitos**, [S.l.], p. 1- 24, 2013. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Violencia-Contra-Mulher/44042992.html>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

PENTEADO, C.; MENDONÇA, A. A identidade de gênero no jardim de Infância: que construção social? [S.l.], p. 1-14, [20--]. Disponível em: <<http://www3.uma.pt/alicemendonca/2010.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

PRACANA, S. O admirável ser humano. [S. l.]: Pedra de toque, 2011. Disponível em: <<http://pedratoque.blogspot.com.br/2011/11/o-admiravel-ser-humano.html>>. Acesso: 10 de mar. 2014.

PRETTE, G. D.; ALMEIDA, T. A. C. O uso de técnicas na clínica analítico comportamental. In: BORGES, N. B. et al. **Clínica analítico comportamental: Aspectos teóricos e práticos**. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 147-159.

PORTO, D. O significado da maternidade na construção do feminino: uma crítica bioética à desigualdade de gênero. **Revista Redbioética/UNESCO**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 55-66, 2011. Disponível em: <http://www.unesco.org.uy/ci/fileadmin/shs/redbioetica/revista_3/Porto.pdf>. Acesso em: 19 de jun. 2014.

RAMOS, C. M.; LENCASTRE, M. P. A. O Feminino e o masculino na etologia, sociobiologia e psicologia evolutiva: Revisão de alguns conceitos. **Psicologia**, Lisboa, v. 27, n. 2, p. 33-61, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0874-20492013000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 04 abr. 2014.

REIS, A. A.; TEIXEIRA, E. R.; PARACAMPO, C. C. P. Autorregras como variáveis facilitadoras na emissão de comportamentos autocontrolados: o exemplo do comportamento alimentar. **Interação em psicologia**, Pará, v. 9, n. 1, p. 57-64, 2005. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/psicologia/article/view/3286/2630>>. Acesso em: 10 set. 2014.

RODRIGUES, J. Lei Maria da Penha: o uso distorcido da Lei (Marginalização masculina). **Web artigos**, [S. l.], 2009. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/lei-maria-da-penha-o-uso-distorcido-da-lei-marginalizacao-masculina/20645/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

RODRIGUES, D.; NUNO, F.; RAGGIOTTI, N. Machismo. In: **Larousse ilustrado da língua portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Larousse do Brasil, 2004. p. 572.

ROSA (Pixinguinha). [S.l.]: Vagalume, [20--]. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/pixinguinha/rosa.html>>. Acesso em: 02 de abr. 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (org.). **Violência em debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997. p.39-57.

SAFFIOTI, H. I. B.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 1-10, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

SAMPAIO, A. A. S; ANDERY, M. A. P. A. Seleção por consequências como modelo de causalidade e a clínica analítico-comportamental. In: BORGES, N. B. et al. **Clínica analítico comportamental: Aspectos teóricos e práticos**. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 77-86.

SANCHEZ, A. Notas sobre a transmissão geracional da predisposição à violência contra a mulher. In: I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo, 2005. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Unesp, 2005. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000200091&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em: 18 abr. 2014.

SANTANA, A. M. Mulher mantenedora/ Homem chefe da família: uma questão de gênero e poder. **Rev. Forum identidades**, Itabaiana, v.8, n. 4, p. 71-87, 2010. Disponível em: <http://200.17.141.110/periodicos/revista_forum_identidades/revistas/ARQ_FORUM_IND_8/FORUM_V8_05.pdf>. Acesso em: 20 set, 2014.

SANTOS, B. V. A persistência histórica do patriarcado. Desacato: Florianópolis, 2011. Disponível em: <<http://desacato.info/leitura-critica/a-persistencia-historica-do-patriarcado/>>. Acesso: 15 set. 2014.

SCOTT, J. W. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. **The American Historical Review**, [S.l.], v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986. Disponível em: <http://facultypages.morris.umn.edu/~deanej/UMM%20Home%20Page/2001/Readings/Gender/Scott_Useful%20Category.pdf>. Acesso em: 15 maio 2014.

SEIXAS, A. M. R. **Sexualidade Feminina: História, Cultura, Família, Personalidade e Psicodrama**. 1. ed. São Paulo: Ed. Senac, 1998.

SENKEVICS, A.: **De onde surgiu o gênero?** [S.l.]: Ensaio sobre gênero, 2011. Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2011/10/11/de-onde-surgiu-genero/>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

SEXISMO. São Paulo: Dicionário inFormal, 2010. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/sexismo/>>. Acesso em: 06 mai. 2014.

SIDMAN, M. Existe algum outro caminho? In: _____. **Coerção e suas implicações**. [S.l.]: Editora: Livro pleno, 2009. p. 246-266.

SILVA, A. C. da; MEDEIROS, M. M. de. Sexualidade e a história da mulher na idade média: a representação do corpo feminino no período medieval nos séculos X a XII. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 7, n. 14, p. 1-16, 2013. Disponível em: <http://www.uems.br/site/nehms/arquivos/53_2014-02-11_22-30-44.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2014.

SILVA, M. A. **Prevalência e fatores associados à violência doméstica contra as mulheres assistidas no Centro de Atenção à Mulher – CAM/IMIP**. 2006. 105 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Materno Infantil) - Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP, Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil, Recife/Pernambuco, 2006. Disponível em: <http://www.imip.org.br/site/ARQUIVOS_ANEXO/mestrado%20maria%20arleide20071130.pdf>. Acesso em: 15 set. 2014.

SILVA, R. Trabalhadoras, licença maternidade e a luta por autonomia econômica. [S.l.: s. n., 2011?]. Disponível em:

<http://www.sof.org.br/system/resources//Trabalhadoras_licenca_maternidade_e__a_luta_por_autonomia_economica.pdf>. Acesso: 10 set. 2014.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832007000100009&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 out. 2014.

SILVEIRA, C. M. H.; COSTA, R. G. **Patriarcado e capitalismo: binômio dominação-exploração nas relações de gênero**. [s.n.], Ceará, [200-]. Disponível em: <http://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%C3%94MIO_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso: 10 set. 2014.

SKINNER, B. F. **Ciência e Comportamento Humano**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SKINNER, B. F. Seleção por consequências. **Rev. Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S.l.], v. 09, n. 1, p. 129 – 137, 2007. Disponível em: <<http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/view/150/133>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

SKINNER, B. F. Contingências do reforço: Uma análise teórica. In: MORENO, R. **Coleção Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1969. p. 158-396.

SKINNER, B. F. **Sobre o behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 1974.

SOUZA, R. F. S. de. Estudo sobre as diversas formas de violência contra a mulher, especialmente a violência à moral, e sua repercussão perante a Lei nº. 11.340/2006. [S.l.]: **Jus navigandi**, p. 1-4, 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/25905/estudo-sobre-as-diversas-formas-de-violencia-contra-a-mulher-especialmente-a-violencia-a-moral-e-sua-repercussao-perante-a-lei-no-11-340-2006>>. Acesso em: 10 set. 2014.

VENTURI, G. et al. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VIOLÊNCIAS: Faces e máscaras. [S.l.: s.n., 2001]. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/violencia/vio08.htm>>. Acesso: 18 set. 2014.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012. Atualização**: homicídio de mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. World report on violence and health. Geneva, 2002. Disponível em: <<http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/9241545615.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

APÊNDICE A - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Dados Sócio-demográficos

Idade:

Escolaridade:

Profissão:

Nível de relação com a denunciante:

Tempo de relacionamento (caso seja companheiro):

Perguntas - Bloco I

- 1- Quais eram suas brincadeiras preferidas na infância?
- 2- Você brincava com meninas e meninos? Lembra-se de quais eram as brincadeiras?
- 3- Existe diferença entre brincadeiras de meninos e brincadeiras de meninas? O que você pensa sobre isso?
- 4- Você acha necessário existir uma divisão, ainda que simbólica, entre as tarefas desempenhadas por homens e mulheres?
- 5- Como você define o gênero “feminino”? E o “masculino”?

Perguntas - Bloco II

- 1- Você morou com os seus pais durante a infância? (Se não, com quem morou?).
- 2- Você se lembra de como era o relacionamento deles?
- 3- Você se lembra de ter presenciado alguma discussão (Se sim, seguir para a próxima pergunta. Se não, pular para pergunta 7)?
- 4- O que você pensa sobre essa situação? Sentia algo nesses momentos?
- 5- Como acha que seu pai poderia ter agido?
- 6- Como acha que sua mãe poderia ter agido?

7- Quando você desagrava seus pais em algum comportamento (aprontava) como eles resolviam isso?

8- Como os seus pais resolviam os problemas entre eles?

Bloco III

1- Você foi preso pela Lei Maria da Penha. Você considera que de fato houve a violência?

2- (Caso a resposta seja sim para a pergunta anterior) O que motivou a agressão?

3- Você acha que o egresso prisional foi uma medida justa?

4- O que você pensa sobre a Lei Maria da Penha?

5- Porque você participou do grupo?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TÍTULO DA PESQUISA:

“A geracionalidade da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Msc. Felipe de Carvalho Pimentel

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA:

Esta pesquisa tem por finalidade conhecer e analisar como a história de contingências vivenciadas pelos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher contribuiu na construção de seus repertórios violentos. De acordo com esse objetivo, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com 8 (oito) homens egressos prisionais pela Lei Maria da Penha. Após a realização das entrevistas, os dados serão transcritos, analisados e interpretados a luz da perspectiva teórica da Análise do Comportamento. Destaca-se que a presente pesquisa se justifica, ao se propor realizar uma literatura consistente sobre o tema da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e pela possível contribuição que pode oferecer na construção de intervenções para esta problemática – considerando a tanto o autor das agressões, quanto à agredida em sua análise.

DESCONFORTO E POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS À PESQUISA:

Tendo em vista a natureza da pesquisa e o método aplicado, não há previsão de riscos ou desconfortos.

BENEFÍCIOS DA PESQUISA:

Objetiva-se, contribuir com uma produção consistente a respeito da temática da violência doméstica, privilegiando a análise da história de vida do autor da violência, uma vez que a literatura aponta uma escassez de trabalhos seguindo por este delineamento. Além disso, tem-se por finalidade também contribuir com o rompimento da dicotomia vítima x agressor que dificulta, muitas vezes, uma análise menos tendenciosa das relações que produzem/ constitui a violência doméstica – desconsiderando os processos que selecionam e mantêm tais práticas atualizadas nos repertórios dos homens autores de violência. Assim, o trabalho pode atuar como literatura preventiva da violência doméstica, bem como instrumento de intervenção frente a este fenômeno.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA:

Quando necessário, o voluntário receberá toda a assistência médica e/ou social aos agravos decorrentes das atividades da pesquisa. Basta procurar o pesquisador, Felipe de Carvalho Pimentel, no Endereço: Avenida Vitória, nº 950, Forte de São João, Vitória, Espírito Santo.

Telefone: 3331-8641.

ESCLARECIMENTOS E DIREITOS

Em qualquer momento o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo do atendimento usual fornecido pelos pesquisadores.

CONFIDENCIALIDADE E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS

As identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor como pela instituição onde será realizada a pesquisa. Os resultados dos procedimentos executados serão analisados e divulgados em palestras, congressos, periódicos científicos e trabalhos acadêmicos.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de identidade nº _____ expedida pelo Órgão _____, por me considerar devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvido, livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa, tendo recebido uma cópia desta declaração.

Assinatura do Participante Voluntário

Data: _____

Assinatura do Responsável pelo Estudo

Data: _____